



### *Fiscais vão multar quem jogar lixo na rua*

O Plano Salvador 500 promove hoje, das 18 às 22 horas, na Escola Municipal Pirajá da Silva, na Liberdade, a 6ª Oficina de Bairros, com objetivo de fazer um levantamento das condições atuais da região. As discussões deverão apontar sugestões de melhorias e gerar subsídios para projetar o futuro do bairro e da cidade. Todos os moradores e adjacências estão convidados para participar da oficina e contribuir com o conhecimento e a percepção que têm do bairro, bem como expectativas e anseios. Pág. 2



# LETREIRO HOMENAGEIA O ANJO BOM DA BAHIA

*A peça, instalada no Largo de Roma, em frente ao memorial, já pode ser fotografada*

Na semana de lançamento do filme *Irmã Dulce*, longa-metragem que conta a trajetória da freira baiana que dedicou a vida aos pobres e doentes, a Prefeitura presta uma homenagem ao Anjo Bom da Bahia. O letreiro de promoção turística

da cidade foi instalado no Largo de Roma (Praça Irmã Dulce), em frente ao memorial, e também já pode ser visitado e fotografado.

A ação é promovida pela Empresa Salvador Turismo (Saltur), vinculada à Secretaria Municipal

de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), e já homenageou João Ubaldo Ribeiro, os países que disputaram partidas em Salvador durante a primeira fase da Copa do Mundo, além de promover eventos importantes como o réveillon, Festival da

Primavera e a nova orla da Barra. A peça de 17 metros de comprimento e dois de altura tem atraído vários turistas e baianos que aproveitam para tirar fotos, desde a sua primeira versão, colocada na Praça da Sé, no final do ano de 2013.

# FISCAIS SÃO CAPACITADOS PARA MULTAR QUEM JOGAR LIXO NA RUA

*Trabalho será educativo nos primeiros 60 dias após publicação de decreto da lei*

A Prefeitura, através da Limpurb, iniciou o treinamento e capacitação dos 40 primeiros multiplicadores que irão trabalhar como agentes de fiscalização no combate a quem jogar lixo nos logradouros públicos do município. Eles irão atuar de acordo com a Lei 8.512/13, que dispõe sobre o assunto e que está em fase final de regulamentação. Um decreto assinado pelo prefeito ACM Neto deverá ser publicado, até o final deste mês ou início de dezembro, definindo os valores das multas para quem infringir a legislação. A carga horária da capacitação é de 20 horas intercaladas, divididas em aulas teóricas e práticas, realizadas, inclusive, nos locais de maior atuação e incidência de descarte em vias urbanas de Salvador. O curso é ministrado por técnicos da Limpurb, e termina hoje, com a entrega dos certificados na sede do órgão, na BR-324, a partir das 11h30. Os agentes irão trabalhar sempre em duplas, em motos identificadas, com o apoio da Guarda Municipal. Durante os primeiros 60

dias após a publicação do decreto, o trabalho será educativo, sem aplicação de multas. Em paralelo, haverá uma ampla campanha de conscientização na mídia. “Vamos primeiro informar à população sobre a lei e suas penalidades, aproveitando para fazer uma ampla campanha informativa nas TVs, rádios, jornais e na internet sobre a importância de cuidar da cidade, respeitando os locais cer-

tos para jogar o lixo e também o horário da coleta”, afirmou a presidente da Limpurb, Kátia Alves.

## PENALIDADES

As penalidades serão aplicadas tanto a pessoas físicas quanto jurídicas. “No caso das empresas, a penalidade também pode ser o enquadramento como crime ambiental. Nesse caso, além das multas e possível cassação

do alvará de funcionamento do estabelecimento, vamos encaminhar o caso também ao Ministério Público da Bahia”, informou a presidente. Kátia Alves explicou que os agentes vão multar com o auxílio de impressoras manuais. “Quem se recusar a passar os dados para a notificação aos agentes será encaminhado à delegacia mais próxima pela Guarda Municipal.

PALOMA CARVALHO



*Os primeiros 40 multiplicadores passaram por treinamento de 20 horas, divididas em aulas teóricas e práticas*

## AGENTES DA GMS EVITAM LINCHAMENTO

Guardas municipais (GMS) evitaram uma tentativa de linchamento no bairro do Itaigara, na última segunda. O caso ocorreu quando agentes do Grupo de

Operações com Cães (GOC) da Guarda Municipal de Salvador passavam pelo local. O suspeito, identificado como Iuri Pereira, 20 anos, foi detido e en-

## *Ações da Guarda Municipal asseguram tranquilidade da população*

caminhado para a 16ª Delegacia – Pituba.

Agentes do Grupo Especial de Motociclistas (GEM) também detiveram na região da Barra um

homem acusado de ter roubado um celular, simulando estar armado. O indivíduo foi apresentado na Central de Flagrante – Iguatemi.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 – Salvador – BA – Brasil  
CEP: 40.020-000 – Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA FAZ PODA DE ÁRVORES EM BAIRROS DA ORLA

*Serviços atingem  
a Pituba,  
Ondina, Boca  
do Rio, Stella  
Maris, Praia do  
Flamengo  
e Ribeira*

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop), por meio do Setor de Áreas Verdes, segue com os trabalhos de poda e erradicação de árvores com risco de queda em toda a cidade. Desde o início da semana passada, operários do órgão estão trabalhando na Rua Miguel Navarro, na Pituba. No total, 14 profissionais e cinco caminhões estão envolvidos nas atividades no local, que devem ser encerradas até amanhã.

De acordo com o subgerente de Manutenção do Setor de Áreas Verdes da Sucop, Wellison Quadros, os trabalhos realizados na Pituba e em toda a cidade visam melhorar a estética das ruas e contribuir com a segurança dos moradores. “Ao promovermos essa verdadeira limpeza, contribuímos com a segurança pública do município, uma vez que ruas mal iluminadas estão mais propícias à ação de bandidos”, ressalta. Em sintonia com o subgerente da Sucop, Lucas Santos, 20, que

mora na Rua Miguel Navarro, na Pituba, também destaca que o trabalho do órgão é importante para o bem-estar dos moradores. “Sabemos que um local mais iluminado inibe roubos e assaltos, além de deixar a rua mais bonita, o que torna esse trabalho ainda mais importante”, destaca. A Sucop também oferece serviços de manutenção de praças e corte de grama em ruas, postos de saúde e escolas municipais. Qualquer morador pode fazer uma solicitação, através do núme-

ro 156. Segundo. Após o pedido, o local é vistoriado e o órgão tem até 90 dias para a execução dos trabalhos. “A vistoria costuma ser feita no dia seguinte à solicitação e o início das atividades depende do resultado dessa vistoria inicial. Quando há urgência, o tempo de espera é menor”, avalia. Além da Rua Miguel Navarro, na Pituba, o bairro da Ribeira e as orlas de Ondina, Boca do Rio, Stella Maris e Praia do Flamengo estão recebendo serviços de poda e corte de grama.

GABRIEL LIMA



Os trabalhos estão sendo realizados em várias áreas da cidade e visam melhorar a estética das ruas, além de contribuir para a segurança da população

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	30
<b>LICITAÇÕES</b>	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
<b>CONTRATOS</b>	31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	31
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	34
<b>CONVÊNIOS</b>	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	35
<b>EDITAIS</b>	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	35
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	37
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	37
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	37





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.522 de 12 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação de recursos ordinários, no corrente exercício, em caráter excepcional conforme **Processo nº 111.215/2014 -SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.522/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	500.000	
	26.451.004.1014	3.3.90.30	050	442.600	
	26.451.004.1014	3.3.90.39	050	767.400	
	26.451.004.1014	4.4.90.52	050	790.000	
	26.453.021.1047	4.4.90.51	050	2.000.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.500.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.523 de 12 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.523/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.031.2144	4.4.90.52	001	10.000.000	
	12.122.015.2000	3.1.90.11	001		10.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>

#### DECRETO Nº 25.524 de 12 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 562.005,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.524 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.451.018.2033	3.3.90.39	000	435.478	
	22.451.018.2033	3.3.90.39	000	126.527	
	22.122.015.2000	3.1.90.13	050		20.000
	22.122.015.2000	3.1.90.94	050		10.000
	22.122.015.2000	3.3.90.36	050		10.000
	22.122.015.2001	3.3.90.30	050		13.854
	22.122.015.2001	3.3.90.36	050		10.000



22.122.015.2001	3.3.90.37	050	20.000
22.122.015.2001	3.3.90.39	050	64.858
22.122.015.2001	3.3.90.47	050	9.748
22.122.015.2001	3.3.90.92	050	1.000
22.122.015.2001	3.3.90.93	050	1.000
22.122.015.2001	4.4.90.52	050	2.669
22.451.015.1520	3.3.90.30	050	1.000
22.451.015.1520	3.3.90.39	050	1.000
22.451.018.2027	3.3.90.30	050	26.746
22.451.018.2027	3.3.90.39	050	15.000
22.451.018.2027	4.4.90.52	050	1.000
22.451.018.2028	3.3.90.30	050	25.603
22.451.018.2028	3.3.90.39	050	15.002
22.451.018.2028	4.4.90.52	050	1.000
22.451.018.2029	3.3.90.30	050	21.285
22.451.018.2029	3.3.90.39	050	19.000
22.451.018.2029	4.4.90.52	050	1.000
22.451.018.2030	3.3.90.30	050	55.118
22.451.018.2030	3.3.90.39	050	30.000
22.451.018.2030	4.4.90.52	050	1.000
22.451.018.2217	3.3.90.30	050	65.264
22.451.018.2217	3.3.90.39	050	20.000
22.451.018.2217	4.4.90.52	050	1.000
28.843.037.2903	3.2.90.21	050	20.000
28.843.037.2903	3.2.90.22	050	10.000
28.843.037.2903	4.6.90.71	050	30.000
28.846.037.2901	3.3.90.47	050	10.000
28.846.037.2902	3.1.90.91	050	28.858
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>562.005</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>562.005</b>

**DECRETO Nº 25.525 de 12 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.525 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.026.2084	3.3.90.39	014	145.000	
	10.302.028.2091	3.3.90.93	014		98.000
	10.304.029.2097	3.3.90.39	014		47.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>145.000</b>	<b>145.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>145.000</b>	<b>145.000</b>

**DECRETO Nº 25.526 de 12 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.526 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	242.000	
	15.451.018.1277	4.4.90.51	000		42.000
	15.451.033.1280	4.4.90.51	000		200.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>242.000</b>	<b>242.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>242.000</b>	<b>242.000</b>

**DECRETO Nº 25.527 de 12 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda



**ANEXO AO DECRETO Nº 25.527/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
477002-DESAL	22.122.015.2000	3.1.90.11	000	700.000		
	22.122.015.2000	3.1.90.13	000	570.000		
	22.122.015.2000	3.3.90.36	000	60.000		
	22.122.015.2000	3.3.90.46	000	120.000		
	22.122.015.2000	3.3.90.49	000	50.000		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000</b>		
800003-EGM-SEFAZ	04.123.015.2514	3.1.90.11	000		1.500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	

**DECRETO Nº 25.528 de 12 de novembro de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.528/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
400002-SEDES	04.122.015.2000	3.1.90.13	000	18.000		
	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	2.000		
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	
441010-FME	12.366.031.2149	3.3.90.39	001	4.500		
	12.366.031.2149	3.3.90.30	001		4.500	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	
461110-FMDCA	08.243.035.1312	3.3.91.30	011	15.000		
	08.243.035.1312	3.3.91.39	011	18.000		
	08.243.035.1312	4.4.91.52	011	25.000		
	08.243.035.1312	3.3.90.39	011		33.000	
	08.243.035.1312	4.4.90.52	011		25.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>58.000</b>	<b>58.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias do GABP nºs 074/2014 e 075/2014, de 11/11/2014, publicada no DOM de 12/11/2014.

**ONDE SE LÊ:** ... para responder pela função de confiança...

**LEIA-SE:** ... para responder pelo cargo em comissão...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 260/2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Novembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SEMGE, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SEMGE	00	4.000.000	2.000.000	6.000.000
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>2.000.000</b>	

**PORTARIA Nº 261/2014**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, a servidora **VALNETE MARIA GÍRIO DE ANDRADE**, matrícula 20.420, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Engenharia e Fiscalização da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de novembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 262/2014**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, a servidora **NINALVA RODRIGUES BRITO**, matrícula 22.032, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Conciliação e Análise de Contas da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de novembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA CONJUNTA Nº 263/2014**

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SALTUR, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

Unidades	Fonte - 09		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SALTUR	33.221.000,00	8.836.000,00	24.385.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.221.000,00</b>	<b>8.836.000,00</b>	<b>24.385.000,00</b>

**RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 64761 DE 2013, PUBLICADO NO DOM Nº 6.185 DO DIA 27 a 29/09/2014.

**Onde se lê:**

Processo nº 64761/2014

**Leia-se:**

Processo nº 64761/2013

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679209-0  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31879/2012  
NFL/AI 880159/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679210-3  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31886/2012  
NFL/AI 880160/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679211-1  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31896/2012  
NFL/AI 880161/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679180-8  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31902/2012  
NFL/AI 880149/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679200-6  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31824/2012  
NFL/AI 880153/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679201-4  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31830/2012  
NFL/AI 880154/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679197-2  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31839/2012  
NFL/AI 880151/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.





CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679202-2  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31851/2012  
NFL/AI 880155/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637985-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33000/2012  
NFL/AI 880058/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679176-0  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 33392/2012  
NFL/AI 880146/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679175-1  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 33407/2012  
NFL/AI 880145/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679173-5  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 33419/2012  
NFL/AI 880144/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638014-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32404/2012  
NFL/AI 880086/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638013-1  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32419/2012  
NFL/AI 880085/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638012-3  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32432/2012  
NFL/AI 880084/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638011-5  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32434/2012  
NFL/AI 880083/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679172-7  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 33430/2012  
NFL/AI 880143/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679107-7  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 33441/2012  
NFL/AI 880135/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679103-4  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 33453/2012  
NFL/AI 880134/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 645827-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33550/2012  
NFL/AI 880129/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638035-2

CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32259/2012  
NFL/AI 880106/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638034-4  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32263/2012  
NFL/AI 880105/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638033-6  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32273/2012  
NFL/AI 880104/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638032-8  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32279/2012  
NFL/AI 880103/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638039-5  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32218/2012  
NFL/AI 880110/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.



CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638038-7  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32229/2012  
NFL/AI 880109/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638037-9  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32236/2012  
NFL/AI 880108/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638036-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32242/2012  
NFL/AI 880107/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638043-3  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32193/2012  
NFL/AI 880114/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638042-5  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32199/2012  
NFL/AI 880113/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638041-7  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32204/2012  
NFL/AI 880112/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638040-9  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32210/2012  
NFL/AI 880111/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638047-6  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32168/2012  
NFL/AI 880118/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638046-8  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32172/2012  
NFL/AI 880117/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638045-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32181/2012  
NFL/AI 880116/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.



CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638044-1  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32187/2012  
NFL/AI 880115/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679213-8  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31903/2012  
NFL/AI 880162/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679216-2  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31915/2012  
NFL/AI 880163/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679218-9  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31922/2012  
NFL/AI 880164/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679221-9  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31929/2012  
NFL/AI 880165/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638019-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32380/2012  
NFL/AI 880091/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638017-4  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32388/2012  
NFL/AI 880089/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638021-2  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32373/2012  
NFL/AI 880093/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638015-8  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32397/2012  
NFL/AI 880087/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638022-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32365/2012  
NFL/AI 880094/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638018-2  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32385/2012  
NFL/AI 880090/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638020-4  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32375/2012  
NFL/AI 880092/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638016-6  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32395/2012  
NFL/AI 880088/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638026-3

CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32307/2012  
NFL/AI 880098/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638025-5  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32315/2012  
NFL/AI 880097/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638024-7  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32356/2012  
NFL/AI 880096/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638023-9  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32361/2012  
NFL/AI 880095/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638030-1  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32285/2012  
NFL/AI 880102/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.



CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638029-8  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32292/2012  
NFL/AI 880101/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638028-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32297/2012  
NFL/AI 880100/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638027-1  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32301/2012  
NFL/AI 880099/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637989-3  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32980/2012  
NFL/AI 880062/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637988-5  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32986/2012  
NFL/AI 880061/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637987-7  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32990/2012  
NFL/AI 880060/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637986-9  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32995/2012  
NFL/AI 880059/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637993-1  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32963/2012  
NFL/AI 880066/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637992-3  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 32968/2012  
NFL/AI 880065/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 637991-5  
CNPJ 07484020/0001-24



PROCESSO N. 32971/2012  
NFL/AI 880064/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637990-7  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32976/2012  
NFL/AI 880063/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637997-4  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32938/2012  
NFL/AI 880070/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637996-6  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32942/2012  
NFL/AI 880069/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637995-8  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32946/2012  
NFL/AI 880068/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637994-0  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32952/2012  
NFL/AI 880067/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 638001-8  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32469/2012  
NFL/AI 880074/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 638000-0  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32473/2012  
NFL/AI 880073/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637999-0  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32476/2012  
NFL/AI 880072/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 637998-2  
CNPJ 07484020/0001-24

PROCESSO N. 32479/2012  
NFL/AI 880071/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL

E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 638006-9  
 CNPJ 07484020/0001-24  
 PROCESSO N. 32458/2012  
 NFL/AI 880078/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 638004-2  
 CNPJ 07484020/0001-24  
 PROCESSO N. 32461/2012  
 NFL/AI 880077/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 638003-4  
 CNPJ 07484020/0001-24  
 PROCESSO N. 32464/2012  
 NFL/AI 880076/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 638002-6  
 CNPJ 07484020/0001-24  
 PROCESSO N. 32467/2012  
 NFL/AI 880075/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 679223-5  
 CNPJ 08867234/0001-42

PROCESSO N. 31936/2012  
 NFL/AI 880166/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 679179-4  
 CNPJ 08867234/0001-42  
 PROCESSO N. 31937/2012  
 NFL/AI 880148/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 679177-8  
 CNPJ 08867234/0001-42  
 PROCESSO N. 31943/2012  
 NFL/AI 880147/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 638048-4  
 CNPJ 07484020/0001-24  
 PROCESSO N. 32158/2012  
 NFL/AI 880119/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
 REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
 INSC. IMOBILIÁRIA 679089-5  
 CNPJ 08867234/0001-42  
 PROCESSO N. 31775/2012  
 NFL/AI 880131/2012  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
**E M E N T A** RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.





CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679091-7  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31786/2012  
NFL/AI 880132/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679099-2  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31794/2012  
NFL/AI 880133/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679199-9  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31818/2012  
NFL/AI 880152/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679168-9  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31735/2012  
NFL/AI 880140/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679169-7  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31740/2012  
NFL/AI 880141/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679170-0  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31746/2012  
NFL/AI 880142/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679086-0  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31763/2012  
NFL/AI 880130/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679114-0  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31687/2012  
NFL/AI 880136/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679126-3  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31698/2012  
NFL/AI 880137/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679166-2  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31712/2012  
NFL/AI 880138/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.



CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679167-0  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31728/2012  
NFL/AI 880139/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638049-2  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33819/2012  
NFL/AI 880120/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638053-0  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33786/2012  
NFL/AI 880124/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638052-2  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33791/2012  
NFL/AI 880123/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638051-4  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33798/2012  
NFL/AI 880122/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638050-6  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33808/2012  
NFL/AI 880121/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638057-3  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33558/2012  
NFL/AI 880128/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638056-5  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33564/2012  
NFL/AI 880127/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638055-7  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33568/2012  
NFL/AI 880126/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.



CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 638054-9  
CNPJ 07484020/0001-24  
PROCESSO N. 33777/2012  
NFL/AI 880125/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
EMENTA RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30386-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1184 - 2011 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): RODOLPHO TELLES DE CARVALHO E OUTRO  
RECORRENTE: SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 64588-2010  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3218 - 2010 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS E OUTROS  
RECORRENTE: CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 17442-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1133 - 2012 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): SERGIO SOUZA PALMA  
RECORRENTE: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 51642-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2012 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTE(S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO  
RECORRENTE: RITA DE CACIA VASCONCELOS MENESES  
RESPONSÁVEL: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇÕES S.A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 25923-2009  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 355 - 2009 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): RAIMUNDO MACHADO FEITOSA  
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL SÃO RAFAEL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): RICARDO SANTOS DE ALMEIDA  
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30529-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: SERTENGE S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS  
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2014

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 632/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 41 do Processo 647/2013- SEMOP, resolve aposentar MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 813528, Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 635/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 36 e 37 do Processo 4519/2014 SMED, resolve conceder aposentadoria a OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 19848, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 636/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 73 a 75 do Processo 5675/2014-SMS, resolve conceder aposentadoria a ATANÁZIO JÚLIO DOS SANTOS, matrícula 16486, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 638/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:



Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, o servidor Braz Augusto Santos Pires, matrícula 813203, lotada na Secretaria Municipal da Ordem Pública - SEMOP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 640/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, desde 06/11/2014, a servidora **MARIA ORNELINA ANTUNES CORDEIRO**, matrícula nº 817.454, para exercer a Função de Confiança de Encarregado Sistêmico de Gestão, grau 61, do Setor de Inspeção e Medicina do Trabalho, SEMGE/CIS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 641/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, desde 11/11/2014, o servidor **TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 8134790, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, grau 65, do Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos, SEMGE/GCON.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 642/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, desde 11/11/2014, a servidora **MÁRCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula nº 2226473, de Membro-Pregoeiro da Comissão Central Permanente de Licitação desta SEMGE/COMPEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6028/14	SMS	PATRICIA DANTAS LIMA ALBUQUERQUE	2.253

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
10729/14	SMS	NEIVA PERPETUA FONSECA VILAS BOAS
2914/14	SMED	MARIA DO CARMO DOS SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
9569/14	SMS	SULAMITA REBECA FERNANDES DA SILVA
3312/14	SMS	JORGE MANOEL COUTINHO DA SILVA
770/14	SMS	THAISE DA SILVA BARBOSA
9303/14	SMS	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
11638/14	SMS	GEANE DA SILVA MACEDO FREIRE
11814/13	SMS	SAMARIO CINTRA MARANHÃO
14903/13	SMS	MÁIRA DO PRADO SILVA RIOS
14030/13	SMS	JOSEMARA GONÇALVES SOUSA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
10174/13	SMS	JESICA TATIANA PONCE
13648/13	SMS	RICARDO OLIVEIRA SANTOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
8472/14	SMS	CRISTIANE ROCHA DOS PRAZERES CONCEIÇÃO	20
8764/14	SMS	ELIDIANE DE JESUS PEREIRA	20
7203/14	SMS	THARITA VIEIRA COSTA CATTAI	20
7973/14	SMS	LARISSA DANTAS FRACASSI	20
7103/14	SMS	AURINO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	20
8626/14	SMS	IVALDINA NASCIMENTO BRAGA DOS SANTOS	20
8622/14	SMS	MARIANA VIANA DE MOURA	20
8897/14	SMS	ALINE BOMFIM DOS SANTOS	20
9984/14	SMS	LIVIA QUEIROZ DE SANTANA	20
8625/14	SMS	GRAZIELLE DOS SANTOS CARVALHO	20
12205/14	SMS	MARCELO CARVALHO MATOS COSTA	20
11221/13	SMS	RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	20
11593/13	SMS	KAIRO SILVESTRE MENESES DAMASCENO	20

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**PORTARIA Nº. 073/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 13/11/2014, Dielson Oliveira Cruz, matrícula: 886474, para exercer a Função de Confiança de Encarregado do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro, grau 61, código 6101, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 12 de novembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**PORTARIA Nº 092/2014**

Institui Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso das atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, com a finalidade de normatizar e levar a termo os atos pertinentes aos processos licitatórios nas modalidades permitidas em Lei;

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Catarine Oliveira Delgado, matrícula nº 888693 que a presidirá, Ana do Socorro Dias Angelo matrícula nº 621(membro); Maria Luzia de Santana Cerqueira matrícula nº 242 (membro) e na condição de suplentes, Juca Gouveia Medrado matrícula nº 888685, Lúcia Ramos Guimarães - matrícula nº 887985; Márcia Cristina de Oliveira Andrade Barreira - matrícula nº 888181.

Art. 3º. Na ausência do Presidente desta comissão um dos membros titulares a substituirá;

Art. 4º Comunicar de imediato estas nomeações aos supra nomeados;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data desta assinatura, revogando a portaria nº 086/2014.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente da SALTUR



**PORTARIA Nº 093/2014**

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso das atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiros Catarine Oliveira Delgado, matrícula nº 888693 e Juca Gouveia Medrado matrícula nº 888685, como equipe de apoio Ana do Socorro Dias Angelo - matrícula nº 621, Maria Luzia de Santana Cerqueira - matrícula nº 242, e, na condição de suplentes, Lúcia Ramos Guimarães - matrícula nº 887985 e Márcia Cristina de Oliveira Andrade Barreira - matrícula nº 888181.

Art. 2º - O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§ 1º - Em caso de impedimento dos pregoeiros indicados, serão eles substituídos por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

§ 2º - Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 087/2014.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente da SALTUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 07/2014**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SMS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela Portaria de N.º 315/14, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014 conforme a Portaria de N.º 334/2014, publicada no DOM de N.º 6.191 de 07 de outubro de 2014, que determinou a instalação do Processo de N.º 11170/2014 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar a servidora, MARIA TATIANA VILELA LIMA, Técnico Administrativo Municipal, Matrícula 22876, para exercer a função de Defensora Dativo da servidora, SILVANA FARANI D'AFFONSECA, Técnico Administrativo Municipal - SMS, Matrícula 104014, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusada de INASSIDUIDADE HABITUAL, ex. vi. do art. 176, III, e 179 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 12 de Novembro de 2014.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA Nº 37/2014**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora Suely de Andrade e Silva mat. 104.096 para responder pela Função de Chefe de setor B, grau 63, do setor de Gestão e Pessoas no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, por motivo de férias da titular, Cristiane Araujo Matos, mat. 871.523.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 10 de novembro de 2014.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 563/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Jacileda Cerqueira Santos** matrícula nº 813206, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental, da Coordenadoria Central de Licenciamento Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular, **Teresa Cristina Penteado Ferrari**, matrícula nº 813412, por motivo de Licença Prêmio no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 06 de novembro de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 564/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar designada desde 21/10/2014, a servidora **Mariella Bruggianesi Borges Magno**, matrícula nº 358, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise de Indicadores, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 10 de novembro de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2014, NA SEDE DA SUCOM.**

**AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	199408/14	47340/14	A PORTERA DO DIQUE	VALDINÉLIA MOREIRA	662,00
2.	191218/14	29000/14	ARAÚJO MAIA COMERCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
3.	303265/14	49101/14	ANA CAROLINA GOMES	VALDINÉLIA MOREIRA	239,00
4.	303264/14	49097/14	ANA CAROLINA GOMES	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
5.	300127/14	14412/14	ANA LUCIA RIBEIRO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
6.	191197/14	28999/14	ARAÚJO MAIA COMERCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
7.	304652/14	28506/14	ÂNGELO MARCOS VIEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
9.	300143/14	28510/14	ADAILTON SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	80,00
10.	302086/14	32692/14	ALINE OLIVEIRA VILAS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
11.	181382/14	31328/14	ALESSANDRO PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
12.	153146/14	22089/14	ALÁIDE FERREIRA BARROS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
13.	302085/14	32690/14	ALINE OLIVEIRA VILAS BOAS	VALDINÉLIA MOREIRA	612,00
14.	181380/14	31323/14	ALESSANDRO PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	230,00
15.	168196/14	44244/14	ADEMIR DA SILVA ALVES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
16.	199856/14	47255/14	ANTONIO DO AMPARO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
17.	164109/14	40438/14	BRUNO AZEVEDO NUNES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
18.	199858/14	48454/14	BAR E REST. BOULEVARD	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34
20.	305869/14	41746/14	BALBINO DA CONCEIÇÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	706,00
21.	187501/14	50053/14	CORPOINTEIRA COMERCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	918,85
22.	166363/14	46958/14	CLERISTON SILVA SANTANA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
23.	303211/14	49664/14	COND. ESTRELA DO MAR	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
24.	302266/14	15899/14	COOPSTECs COOPERATIVA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00
25.	300148/14	28208/14	CONSORCIO NARANDIBA	VALDINÉLIA MOREIRA	650,00
26.	300149/14	28213/14	CONSORCIO NARANDIBA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
27.	186454/14	13032/14	CARLOS ALBERTO ARAGÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
28.	192995/14	48449/14	CARLOS RANGEL DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
29.	303068/14	40667/14	DOURIVALDO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
30.	302162/14	44364/14	DIAGNOSTICO DA AMÉRICA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
31.	301979/14	41185/14	DORIVAL CID CARDOSO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
32.	304993/14	42664/14	DIOGO ARAÚJO OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	165,00
33.	192989/14	46967/14	ELIANA SANTIAGO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	10.209,46
34.	192232/14	46957/14	ELIANA SANTIAGO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	40.837,80
35.	302694/14	47020/14	EMPRESA BA. DE ALIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
36.	305821/14	36384/14	EDSON REIS DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
37.	197097/14	29055/14	EDVALDO BENTO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	705,84
38.	201283/13	27117/13	ELINARA LEAL DE OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
39.	202334/13	34387/13	ERIVALDO CARDOSO	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
40.	168215/14	44234/14	ERIVELTON ALENCAR PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
41.	302046/14	44207/14	ESTAÇÃO DOS FREIOS PEÇAS	VALDINÉLIA MOREIRA	429,00
42.	303204/14	47028/14	ELENILDA DE JESUS CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
43.	304344/14	49092/14	FABRICA DO SONO COMERCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	459,78
44.	191104/14	15966/14	FGF ALIMENTOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
45.	300687/14	46552/14	GILSON PEREIRA PIRES	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
46.	169068/14	21523/14	GEOMARIO SILVA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
47.	192340/14	44250/14	GENELICE DANTAS DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
48.	192767/14	48458/14	GABRIEL BARROS EVANGELISTA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
49.	301306/14	49827/14	GENIVAL ROBERTO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
50.	169445/14	48446/14	HELDER DE AZEVEDO	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
51.	169427/14	41988/14	IGOR GILMARIO MENDES	VALDINÉLIA MOREIRA	10.209,46
52.	303357/14	46851/14	JOÃO CARLOS CANATALICE	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
53.	303213/14	49669/14	JONAS SANTOS ANDRADE	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
54.	193857/14	46947/14	JOSENILZA CANUTO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
55.	302640/14	42493/14	JUNIOR SILVA SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
56.	182436/14	1310/14	JOSE N. COMERCIAL	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
57.	301194/14	34450/14	JOSÉ OTACÍLIO MOTA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
58.	301180/14	22860/14	JOÃO CEZAR SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	706,00
59.	303113/14	41376/14	JOANITA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
60.	302638/14	42652/14	JOSÉ DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
61.	303115/14	42968/14	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
62.	301445/14	30753/14	JOSÉ HILDO DE SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
63.	302519/14	44380/14	JÉFERSON DA SILVA PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
64.	195094/14	47354/14	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
65.	166036/14	47223/14	JÉFERSON EVANGELISTA	VALDINÉLIA MOREIRA	918,85
66.	303262/14	49082/14	JUCELINO CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
67.	301023/14	49812/14	JOÃO PEREIRA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
68.	303263/14	49085/14	JUCELINO CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	199,00
69.	302988/14	44457/14	LOJAS AMERICANAS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.276,00
70.	192334/14	44307/14	LUIZ ALBERTO SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
71.	301843/14	29155/14	MONIQUE PEROLA DE SANTANA	VALDINÉLIA MOREIRA	31,00
72.	303201/14	39259/14	MARIA SOLANGE JANBEIRO	VALDINÉLIA MOREIRA	706,00
73.	201203/14	4921/14	MADEIRADA PRODUÇÕES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
74.	164370/14	44213/14	MARIA JAQUELINE BISPO	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
75.	185969/14	48425/14	MACRO FAST CONSTRUTORA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
76.	303205/14	47056/14	MARIA ROTA	VALDINÉLIA MOREIRA	600,00
77.	304159/14	47282/14	MARIA CRISTINA DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	347,00
78.	303206/14	47060/14	MARIA RITA ALVES	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
79.	199651/14	47225/14	MOISES DA SILVA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
80.	304342/14	49048/14	MARIO RAMOS MOREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
81.	166177/14	47206/14	NIVALDINO ROQUE RODRIGUES	VALDINÉLIA MOREIRA	5.104,73
82.	302510/14	44385/14	NELSON MODESTO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
83.	304994/14	42668/14	N. M. S. SANTOS - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	306,00
84.	199409/14	47344/14	ODAIL JOSÉ OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	817,00
85.	302639/14	41784/14	OLDISO LAZARO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
86.	304710/14	44347/14	OD' NEY JOBARD ALMEIDA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
87.	197389/13	26611/13	PATRÍCIA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
88.	202667/13	27133/13	PATRÍCIA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
89.	300639/14	8907/14	PAULO ROBERTO CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
90.	305535/14	40924/14	QUICK LOGÍSTICA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	638,00
91.	303356/14	46512/14	QUALITY LIFE ACADEMIA	VALDINÉLIA MOREIRA	878,00
92.	304711/14	44390/14	RAIMUNDO MATOS	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00
93.	301193/14	34469/14	RAIMUNDO COSME PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
94.	301176/14	22315/14	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
95.	164110/14	40439/14	REIVALDO DOS SANTOS MAIA	VALDINÉLIA MOREIRA	40.837,80
96.	301175/14	22314/14	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
97.	304658/14	34521/14	REGINA ROCHA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
98.	166362/14	46959/14	REINAN DA SILVA SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
99.	303312/14	49660/14	SERGIO AMARAL	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
100.	301210/14	40324/14	SANTA EMILIA EMP. LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
101.	166142/14	52215/14	SAMUEL LAGO SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
102.	301980/14	44468/14	SEVERO ROQUE SANTANA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
103.	169446/14	48460/14	SOLANGE JESUS DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	5.104,73
104.	302968/14	24089/14	SQ. ASSESSORIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
105.	302687/14	41539/14	SONIA MARIA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
106.	193763/14	41980/14	SIDNEY DE JESUS SANTANA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
107.	303106/14	40454/14	SEBASTIÃO FLORÊNCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
108.	301305/14	49820/14	TENILDES ALMEIDA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
109.	303209/14	47097/14	TARCISIO CARDOSO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00
110.	304673/14	44365/14	TEREZINHA COSTA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
111.	305968/14	31701/14	TEREZA CRISTINA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
112.	166176/14	47251/14	EUSLLEY SILVA DA CONCEIÇÃO	VALDINÉLIA MOREIRA	10.209,46
113.	192996/14	48459/14	VALDEMILSON TEÓFILO	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
114.	304261/14	44476/14	VIP TACOGRAFOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	102,00
115.	300132/14	15584/14	VALDEMAR SOARES	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
116.	303741/14	47166/14	VOTORANTIM CIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
117.	303750/14	47169/14	VOTORANTIM CIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.184,25
118.	303301/14	47004/14	VOTORANTIM CIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.148,58
119.	303302/14	47000/14	VOTORANTIM CIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	2.143,89
120.	168659/14	46706/14	WALTER JOSE FILON	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
121.	303114/14	42988/14	WELIGTON VICENTE SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
122.	166035/14	47218/14	WILLIAN NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
123.	192016/14	51646/14	BAFRIO BAR E REST.	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
124.	192017/14	51645/14	BAFRIO BAR E REST.	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34
125.	304350/14	52009/14	FABIO FERREIRA NUNES	VALDINÉLIA MOREIRA	150,00
126.	303307/14	48010/14	JF SERVIÇOS TÉCNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
127.	168114/14	51648/14	JOÃO SILVA NERY	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
128.	303305/14	48006/14	JF SERVIÇOS TÉCNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	765,72
129.	303306/14	48008/14	JF SERVIÇOS TÉCNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	8.984,00
130.	192977/14	53283/14	JR 23 COMERCIO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
131.	303303/14	48004/14	JF SERVIÇOS TÉCNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	459,00
132.	303304/14	48005/14	JF SERVIÇOS TÉCNICOS	VALDINÉLIA MOREIRA	893,34
133.	165946/14	53314/14	LEONARDO CAMPOS SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	127.618,14
134.	193000/14	53284/14	MARIA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
135.	195095/14	48945/14	NAIANA SANTOS LIMA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
136.	186605/13	52748/14	FICHAUN COMERCIO DE ALIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA
137.	177268/11	49357/14	NIVALDO SALES GUSMÃO	VALDINÉLIA MOREIRA
138.	181912/14	52892/14	PRIMEX COMERCIO DE BEBIDAS	VALDINÉLIA MOREIRA

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
139.	305451/14	48662/14	ÚNICA INDUSTRIA DE MOVEIS	VALDINÉLIA MOREIRA

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
140.	302404/14	46480/14	ROGÉRIO PIMENTEL PORTO	VALDINÉLIA MOREIRA

Total de Processos julgados: 140

Salvador, 12 de Novembro de 2014.

**THAÍS GORDILHO OLIVIERI**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 586/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k" combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, **julgou os Recursos Interpostos contra os Autos de Infrações** abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
1	5806	ALMIR SANTOS	D-0027	IMPROCEDENTE	-
2	9078	ANAILTON GONÇALVES DA SILVA	D-0206	PROCEDENTE	466,72
3	6633	EDUARDO JORGE P. DE ASSIS	D-0158	PROCEDENTE	333,20
4	7112	ELVIS CARLOS R. NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	333,37
5	5812	HAMILTON ALVES DE S. FILHO	D-0080	PROCEDENTE	333,37
6	5814	HAMILTON ALVES DE S. FILHO	D-0080	PROCEDENTE	466,72
7	7758	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	IMPROCEDENTE	-
8	5805	MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	333,37
9	9062	MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	666,74
10	5695	NAZARENO PEDRO A. DE OLIVEIRA	D-0289	PROCEDENTE	666,74
11	5803	NILTON DE ANDRADE SILVA	D-0070	PROCEDENTE	666,74
12	6839	NILTON DE ANDRADE SILVA	D-0070	PROCEDENTE	333,37
13	7745	PAULO CESAR SMITH FREIRE	D-0089	PROCEDENTE	466,72
14	6875	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	PROCEDENTE	441,55
15	6876	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	PROCEDENTE	315,39
16	7747	SÉRGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	466,72
17	7748	SÉRGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	933,43
18	7910	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	PROCEDENTE	666,74
19	6269	WASHINGTON LUIS N. XAVIER	D-0214	PROCEDENTE	466,72

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

**PORTARIA Nº. 599/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Comunicação Interna especificada em concordância com a Portaria nº. 300/2013, de 18 de junho de 2013, combinado com o Art. 190, da Lei Complementar nº 01/1991.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	C.I.
01	JURACY CARDOSO DE SOUZA	2226360	120/2014
02	SILVIO LUIS COSTA SOUSA	0223814	120/2014
03	ANDRE LUIZ FONTES PENAS SEARA	0222101	123/2014
04	ARTHUR MARIO BOMFIM DE JESUS	0222982	123/2014



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	C.I.
05	EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	0224101	123/2014
06	FABRÍCIO MOURA SOUZA	0223853	123/2014
07	JOAB COSTA MENEZES	0222382	123/2014
08	JORGE FREITAS DOS SANTOS	0222948	123/2014
09	JORGE SILVA BISPO JUNIOR	2226171	123/2014
10	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SANTANA	0223490	123/2014
11	LEONARDO GONÇALVES DE ANDRADE	2226258	123/2014
12	ROGÉRIO CALISTON DOS SANTOS	0223742	123/2014
13	SINVALDO TODÃO DA SILVA	0223665	123/2014
14	CLAUDIANE OLIVEIRA CAETANO	0222979	137/2014
15	ALISSON DOS SANTOS TELES	0222365	138/2014
16	FELIPE ROZA CAMPOS	2226267	138/2014
19	MANOEL COELHO DOS REIS	0223639	138/2014
20	VALDINEI DE ARAÚJO PASSOS	0224090	138/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 600/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Comunicação Interna especificada em concordância com a Portaria nº. 300/2013, de 18 de junho de 2013, combinado com o Art. 190, da Lei Complementar nº 01/1991.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	C.I.
01	ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR	0224082	139/2014
02	FELIPE ROZA CAMPOS	2226267	139/2014
03	MAURICIO FERNANDO PINHEIRO LIMA	0222354	139/2014
04	VALDINEI DE ARAÚJO PASSOS	0224090	139/2014
05	ANDRE LUIZ MALAQUIAS SIMOES	0222313	141/2014
06	CLAUDIO LAZARO MOREIRA PEDRO	0223476	141/2014
07	EDMARIO MOREIRA MAIA	0224063	141/2014
08	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	2226092	141/2014
09	ROGÉRIO CALISTON DOS SANTOS	0223742	141/2014
10	SINVALDO TODÃO DA SILVA	0223665	141/2014
11	ANTONIO SIDNEY SANTOS C. OLIVEIRA	0224108	142/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 601/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Comunicação Interna especificada em concordância com a Portaria nº. 300/2013, de 18 de junho de 2013, combinado com o Art. 190, da Lei Complementar nº 01/1991.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	C.I.
01	EDMARIO MOREIRA MAIA	0224063	142/2014
02	JORGE SILVA BISPO JUNIOR	2226171	142/2014
03	JOSE RAIMUNDO ALVES DE SANTANA	0223490	142/2014
04	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	2226092	142/2014
05	OSCAR ERIC DE SOUZA BARRETO	0223844	142/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 602/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ BUGARY TELES**, matrícula nº. 2226642, para responder pela Função de Confiança Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Vistoria de Transporte Coletivo, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **Roberto de Araujo Cerqueira**, matrícula nº. 2226486, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 603/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 2226192, para responder pela Função de Confiança Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Rosane Mary Souza Barros** matrícula nº. 222984 por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10/11/2014 a 09/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 604/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMAR RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula nº. 222357, para responder pela Função de Confiança Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estatística e Acidentologia, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Herval Bruno Moreira dos Santos**, matrícula nº. 224061, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 605/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº. 2226811, para responder pela Função de Confiança Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização de Terminais, Corredores e Estações, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Rita de Cássia dos Santos Alves**, matrícula nº. 224061, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº. 606/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março





de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS MAMEDE PESTANA MIRANDA**, matrícula n.º 2226398, para responder pela Função de Confiança Supervisor, Grau 63, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **Antonio José Sousa Brás** matrícula n.º 2226699 por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 10/11/2014 a 09/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício

### RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, publicados no Diário Oficial do Município de 08 a 10/11/2014, referente a Contagem em dobro de Licença Prêmio ou Especial do servidor **Emanuel Nascimento de Sousa Oliveira**, matrícula n.º 2226692,

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
55686/2014	EMANUEL NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	1º, 2º, 3º E 4º

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
55686/2014	EMANUEL NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA	1º, 2º E 3º

Em, 11 de novembro de 2014.

**MARCELO CARVALHO GARCIA**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON SANTOS BARBOSA	46591-2014	P001926262	INDEFERIDO
ADAILTON SANTOS BARBOSA	46592-2014	P001926261	INDEFERIDO
ADENILSON LUIS REIS PIAGGIO	16427-2014	F001124640	INDEFERIDO
ADILSON CASSIANO DOS SANTOS	12118-2014	F001102859	INDEFERIDO
ADILSON RODRIGUES NOVAES	22307-2014	F001118664	INDEFERIDO
ADILSON SILVA DA COSTA	41801-2014	R002511549	INDEFERIDO
ADRIANA MARQUES P NASCIMENTO	42860-2014	P001940643	INDEFERIDO
ADRIANO CLAUDIO PIRES RIBEIRO	46045-2014	R002527316	INDEFERIDO
AFONSO B DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	41530-2014	R002508939	INDEFERIDO
AGNALDO COSTA DA PAIXAO	59137-2013	F001026022	INDEFERIDO
ALAN JORGE JESUS DOS SANTOS	66915-2013	F001052531	INDEFERIDO
ALBERTO JORGE GONCALVES SANTOS	35495-2014	P001912540	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE DANTAS MOTA	12321-2014	F001103473	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES REZENDE DE SA	61023-2013	F001026426	INDEFERIDO
ALDRI ANTONIO ALVES DA ANUNCIACAO	61814-2013	F001028735	INDEFERIDO
ALESSANDRO COÛTO LIMA	59955-2013	F001034821	INDEFERIDO
ALESSANDRO MAGALHAES DE AZEVEDO	2371-2014	F001083661	INDEFERIDO
ALESSANDRO SOUZA PIONISSOLI	13837-2014	F001090136	INDEFERIDO
ALEXSANDRO FREITAS SILVA	46088-2014	R002528619	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA SANTANA MORENO	40751-2014	F001159920	INDEFERIDO
ANA GLEIDE PRADO DE QUEIROZ	38725-2014	R002508812	INDEFERIDO
ANA LÍCIA RODRIGUES MENEZES	36210-2014	R002493459	INDEFERIDO
ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA	34796-2014	P001917677	INDEFERIDO
ANA MARIA FERREIRA FIAIS	923-2014	F001060080	INDEFERIDO
ANA VITORIA MARQUES COSTA	47302-2014	P001970718	INDEFERIDO
ANALITA PEREIRA CASTRO E SILVA	37691-2014	R002472051	INDEFERIDO
ANDERSON MARTINS MELO	35131-2014	P001888891	INDEFERIDO
ANDRE DE SOUSA S DOS SANTOS	65791-2013	F001052883	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DA CUNHA CEUTA	15932-2014	F001119636	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE SOUSA	19130-2014	R002462840	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE LUIZ DA COSTA E SILVA	40905-2014	R002500124	INDEFERIDO
ANDREIA ALVES DA SILVA	41876-2014	R002517228	INDEFERIDO
ANTONIO CLAUDIO PEREIRA OLIVEIRA	25379-2014	R002459027	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	16376-2014	F001122293	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS	40820-2014	F001155594	INDEFERIDO
ANTONIO JUSTINO DA SILVA	40608-2014	F001159574	INDEFERIDO
ANTONIO MAGNO DANTAS SCHRAMM	16179-2014	F001099792	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DE MELLO NUNES	35339-2014	P001900857	INDEFERIDO
ARIOSVALDO MENEZES OLIVEIRA	36752-2014	F001149205	INDEFERIDO
ARIVALDO DE UZEDA LUNA CONCEICAO	1246-2014	F001071088	INDEFERIDO
ARLINDO MOREIRA	15987-2014	F001097759	INDEFERIDO
AURELIO LIMA PEREIRA	47598-2014	P002014806	INDEFERIDO
BARBARA SUELY GUIMARAES CAMARA	63935-2013	F001033884	INDEFERIDO
BENERVAL SOUZA SANTOS	12455-2014	F001104490	INDEFERIDO
BERNARDO ROCHA CORDEIRO	19272-2014	R002453764	INDEFERIDO
BRUNO ARAGAO COSTA	59811-2013	F001033767	INDEFERIDO
BRUNO CARVALHO SOARES	36820-2014	F001148160	INDEFERIDO
BRUNO MOTA ALMEIDA	37286-2014	R002479673	INDEFERIDO
BRUNO VALTER SANTOS ARAUJO	45111-2014	R002519894	INDEFERIDO
CARLA DA SILVA SANTOS MESQUITA	19460-2014	R002430834	INDEFERIDO
CARLA SANTOS BARBOSA	12601-2014	F001082589	INDEFERIDO
CARLOS ALAN COU TO DOS SANTOS	1694-2014	F001061223	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE JESUS RAMOS	12300-2014	F001071070	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	11137-2014	F001089969	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO DE M MOREIRA	32205-2014	R002482764	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO DE M MOREIRA	43602-2014	R002517093	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA	2351-2014	F001076228	INDEFERIDO
CAROLINA MARIA COSTA DOURADO	8436-2014	F001087046	INDEFERIDO
CECILIO FERREIRA DOS SANTOS	853-2014	F001075875	INDEFERIDO
CELIA MARIA GOMES MOREIRA	40931-2014	F001162374	INDEFERIDO
CHRISTIANE VIANA CARLOS	66907-2013	F001050688	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIS DOS SANTOS PIRES	21622-2014	R002466964	INDEFERIDO
CLAUDIO NEY SALES SANTOS	60295-2013	F001026002	INDEFERIDO
CLAUDNEY JEFFERSON S DE ALMEIDA	40083-2014	F001171688	INDEFERIDO
CLEBER FERREIRA SANTOS BATISTA	987-2014	F001038019	INDEFERIDO
CLODOALDO DA CRUZ BARBOSA	67104-2013	F001038568	INDEFERIDO
COMERCIAL ABRANTES LTDA	35814-2014	R002481735	INDEFERIDO
CONSTRUTORA PEREZ ESTEVES LTDA	27967-2014	R002470195	INDEFERIDO
CRISNEI DO VALE DOS SANTOS	2013-2014	F001089927	INDEFERIDO
CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO	14833-2014	F001106267	INDEFERIDO
DAIANE FIGUEREDO LANZILLOTTI	15587-2014	F001104859	INDEFERIDO
DALDEMAR MOURA DIAS	24867-2014	R002464558	INDEFERIDO
DANILO FERNANDES FARIA	47132-2014	P001921458	INDEFERIDO
DANILO SAMPAIO MENEZES	45188-2014	P001950216	INDEFERIDO
DANILO SAMPAIO MENEZES	45197-2014	P001970689	INDEFERIDO
DANILO VANDERLEI VEIGA BORGES	44872-2014	C015241930	INDEFERIDO
DAVID MENDES	23011-2014	P001868907	INDEFERIDO
DENIS DAMASCENO LIMA JUNIOR	18056-2014	F001118969	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS REBELO	65991-2013	F001032300	INDEFERIDO
DIOGO MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	1097-2014	F001079466	INDEFERIDO
DIVAL SANTOS MARCELO	22068-2014	F001120742	INDEFERIDO
DOMINGOS FERREIRA BLANCO	5122-2014	F001078841	INDEFERIDO
DOURIVAL DE OLIVEIRA PALMEIRA	43693-2014	R002490280	INDEFERIDO
EDEILSON REIS MOREIRA SILVA	65905-2013	F001051567	INDEFERIDO
EDGAR G DA CONCEICAO FILHO	60597-2013	F001026734	INDEFERIDO
EDIMAR ALMEIDA MIRES	15563-2014	F001096567	INDEFERIDO
EDIMILSON DOS SANTOS NEVES	32561-2014	R002488959	INDEFERIDO
EDIS ALVES PEREIRA	16779-2014	F001097463	INDEFERIDO
EDNA MARIA MACHADO DA CRUZ	46428-2014	P001957324	INDEFERIDO
EDNEI SANTANA SOUZA	15168-2014	F001122894	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS PINHO	7295-2014	F001083295	INDEFERIDO
EDSON GONCALVES DA CONCEICAO	44202-2014	R002496052	INDEFERIDO
EDSON GONCALVES DA CONCEICAO	44189-2014	R002495415	INDEFERIDO
EDUARDO AUGUSTO B D ARAUJO	43654-2014	R002516461	INDEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	44303-2014	R002520731	INDEFERIDO
EDUARDO MAIA DA SILVA LOPES FILHO	44962-2014	P001953615	INDEFERIDO
EDUARDO SANTANA BOAVENTURA	36130-2014	R002495187	INDEFERIDO
EDUARDO SOUZA T DA ROCHA	41349-2014	R002509745	INDEFERIDO
EDVALDO NASCIMENTO ALMEIDA	29935-2014	R002492669	INDEFERIDO
ELIOMARIO ESTRELA OLIVEIRA	18047-2014	F001103218	INDEFERIDO
ELISEU FERREIRA VENAS	46113-2014	R002522912	INDEFERIDO
ELIVALDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	26238-2014	R002463878	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELIZEU SILVA DOS REIS	44941-2014	R002513352	INDEFERIDO
ELOI JURITY DOS REIS	51947-2014	R002544037	INDEFERIDO
ELZIQUE LIMA DE SAO LEAO	5723-2014	F001092368	INDEFERIDO
EMILIO LIMA MOREIRA	22807-2014	R002463122	INDEFERIDO
ERLA LIMA DOS SANTOS	2988-2014	F001090273	INDEFERIDO
ESPEDITO COELHO DA SILVA	46310-2014	R002535393	INDEFERIDO
EUDA DE BRITO MAGALHAES	15875-2014	F001099297	INDEFERIDO
EUVALDO COSTA	2397-2014	F001084152	INDEFERIDO
IVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	61696-2013	F001029484	INDEFERIDO
EVERTON PEREIRA DE JESUS	22375-2014	F001120232	INDEFERIDO
FABIO PAIXAO DA PAZ	1200-2014	F001076084	INDEFERIDO
FABIO YOSHIMURA SADY	16738-2014	F001120241	INDEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	17728-2014	F001122997	INDEFERIDO
FERNANDA COELHO DOS SANTOS	25345-2014	R002461853	INDEFERIDO
FLAVIO GOMES SANTOS	34460-2014	R002484843	INDEFERIDO
FLORISVALDO DIAS DOS SANTOS	16159-2014	F001119344	INDEFERIDO
FRANCES MAGALHAES DOS SANTOS	62629-2013	F001034996	INDEFERIDO
FRANCIS KEY SILVA LAGOS	22105-2014	F001134139	INDEFERIDO
FRANCISCO FERREIRA FRANCO	47258-2014	P001971677	INDEFERIDO
FREDE MAGALHAES MOURA	2445-2014	F001087030	INDEFERIDO
FREDERICO JORGE E DE OLIVEIRA	31464-2014	R002498817	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	20672-2014	R002465493	INDEFERIDO
FULVIO BELLAS ALVES DA SILVA	2464-2014	F001096640	INDEFERIDO
GABRIEL ALEXANDRE R ANUNCIACAO	33022-2014	F001142056	INDEFERIDO
GEISA MARIA ALMEIDA DIAS	46602-2014	R002530299	INDEFERIDO
GEONIAS OLIVEIRA SANTOS	27821-2014	P001900367	INDEFERIDO
GERALDO FERREIRA DA SILVA	28244-2014	P001935604	INDEFERIDO
GESSIENE OLIVEIRA CALDAS	59764-2013	F001026498	INDEFERIDO
GETULIO DIAS DE OLIVEIRA	46590-2014	P001925164	INDEFERIDO
GETULIO VARGAS DE MENEZES	40831-2014	F001142708	INDEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS	2131-2014	F001077327	INDEFERIDO
GILBERTO SALMEIRO DOS SANTOS	11139-2014	F001086509	INDEFERIDO
GILBERTO VALOIS COSTA	14861-2014	F001098297	INDEFERIDO
GILBERTO VIEIRA BRITO	46399-2014	R002524372	INDEFERIDO
GIOVANE BONFIM LAGO MACHADO	26816-2014	R002476626	INDEFERIDO
GLAUBER ANGELO CRUZ VIEIRA	64124-2013	F001061272	INDEFERIDO
GRACE CRUZ STOLZE FRANCO	40471-2014	F001159249	INDEFERIDO
GUILHERME PEREIRA ALMEIDA	66949-2013	F001061752	INDEFERIDO
GUSTAVO MESSIAS ROCHA	13473-2014	F001086909	INDEFERIDO
HAMILTON JOSE DE FARIA JUNIOR	16660-2014	F001116219	INDEFERIDO
HAMILTON VALENTE DE MELLO	15545-2014	F001127830	INDEFERIDO
HELIANA DA SILVA VIANA	46182-2014	R002520967	INDEFERIDO
HENRIQUE COSTA CAMPOS	16730-2014	F001105455	INDEFERIDO
HERNANDO LEMOS B JUNIOR	1604-2014	F001069674	INDEFERIDO
HERVAL DOS SANTOS BORGES	30307-2014	R002503905	INDEFERIDO
HUDSON DE JESUS AMARAL	25513-2014	R002476638	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLLO	15270-2014	F001097741	INDEFERIDO
INDIRA RODRIGUES FREITAS	41830-2014	P001924707	INDEFERIDO
IRACY PEREIRA DOS SANTOS	47246-2014	P001931791	INDEFERIDO
JACQUELINE SOUZA SILVA OLIVEIRA	16158-2014	F001116038	INDEFERIDO
JACSON NUNES DOS SANTOS	15864-2014	F001117139	INDEFERIDO
JAILSON JORGE TRINDADE DOS SANTOS	36140-2014	R002495322	INDEFERIDO
JAILTON OLIVEIRA SILVA	38390-2014	R002501899	INDEFERIDO
JAIR COPQUE DE JESUS	17678-2014	F001128127	INDEFERIDO
JAIR PACHECO DA SILVA	26433-2014	R002488785	INDEFERIDO
JAIR REIS DE OLIVEIRA	66927-2013	F001063310	INDEFERIDO
JANIO CARLOS GOMES DE SOUZA	17636-2014	F001098968	INDEFERIDO
JAQUELINE ANDRADE T PIREES	10756-2014	F001084860	INDEFERIDO
JASEEL SEVERINO DA SILVA	18153-2014	R002452992	INDEFERIDO
JEANE CRISTINA DE SANTANA TOSTA	18924-2014	F001124891	INDEFERIDO
JENISE OLIVEIRA DE SOUZA	39654-2014	R002497516	INDEFERIDO
JERUZO AMANCIO MARTINS	50170-2013	F001008868	INDEFERIDO
JESSICA SALES DA SILVA SOUZA	16844-2014	F001103575	INDEFERIDO
JILSON LOPES GUIRRA	14600-2014	F001097353	INDEFERIDO
JOAO BATISTA SILVA	40084-2014	R002503101	INDEFERIDO
JOAO CARLOS CANDEIAS ADORNO	33865-2014	P001937804	INDEFERIDO
JOAO CHARLES DAMASCENO	17567-2014	F001119711	INDEFERIDO
JOATAO BASTOS BRITTO	10683-2014	F001083872	INDEFERIDO
JOELMA PEDREIRA SANTOS PALMA	31045-2014	R002478602	INDEFERIDO
JOHN HANSEN	39928-2014	F001156111	INDEFERIDO
JOILSON SANTOS DE JESUS	2566-2014	F001095582	INDEFERIDO
JONAS TELE AMORIM	22230-2014	F001122666	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JONATAS SAO LEAO MIRANDA	34196-2014	P001916462	INDEFERIDO
JORDANNA JESUS M LOPES	10703-2014	F001089574	INDEFERIDO
JORGE COSME DA SILVA	22732-2014	F001122496	INDEFERIDO
JORGE JOSE SANTOS DO CARMO	12976-2014	F001079202	INDEFERIDO
JORGE LUIS BISPO DOS SANTOS	60915-2013	F001026333	INDEFERIDO
JOSANA GUIMARAES BASTOS	35499-2014	R002495601	INDEFERIDO
JOSANA GUIMARAES BASTOS	35503-2014	R002495444	INDEFERIDO
JOSE ANDRADE	46752-2014	P001931466	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ALVES DE SANT ANA	13532-2014	F001099669	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	18609-2014	R002455520	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA DE SANTANA	40639-2014	F001151959	INDEFERIDO
JOSE CARLOS OLIVEIRA CORDEIRO	33609-2014	R002498936	INDEFERIDO
JOSE CARLOS P ALMEIDA FILHO	33130-2014	F001148807	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS GONCALVES	67888-2013	F001060141	INDEFERIDO
JOSE COSME DA SILVA	45583-2014	P001940023	INDEFERIDO
JOSE DA CRUZ PINHEIRO	40653-2014	R002507461	INDEFERIDO
JOSE EMILIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	22070-2014	F001124098	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO MENEZES FILHO	18682-2014	F001124761	INDEFERIDO
JOSE LUIZ DE CARVALHO MACHADO	44132-2014	R002530755	INDEFERIDO
JOSE MARCILIO LADEIA VILASBOAS	40650-2014	R002508360	INDEFERIDO
JOSE MOREIRA BONFIM	1475-2014	F001082319	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO LEAL MIRANDA	22124-2014	F001137004	INDEFERIDO
JOSE RENATO BARAUNA COSTA	40426-2014	F001167202	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO LIMA DE MATOS	40009-2014	R002504809	INDEFERIDO
JOSE WALQUIMAR SALES DOS SANTOS	41351-2014	F001159580	INDEFERIDO
JOSELDE SOUSA MIRANDA	42867-2014	P001953882	INDEFERIDO
JOSELIA DE JESUS COELHO	15304-2014	F001093268	INDEFERIDO
JOSEMILDO LOURIDO SILVA	26917-2014	R002465784	INDEFERIDO
JOSIMAR OLIVEIRA CRUZ	44041-2014	R002516377	INDEFERIDO
JULIANA MARTINS GUIMARAES	22209-2014	F001136878	INDEFERIDO
JULIANA RIBEIRO NASCIMENTO	63697-2013	F001033963	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE QUEIROZ GERMANO	45988-2014	R002520773	INDEFERIDO
JUSTINO CONCEICAO FONSECA	40624-2014	R002509673	INDEFERIDO
JUTAI FERREIRA NERES	1184-2014	F001084939	INDEFERIDO
KARLA MARILIA DA SILVA CAMACAM	35094-2014	R002487963	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	29650-2014	R002493083	INDEFERIDO
LAIR DE SOUZA BARTOLOMEU	40975-2014	F001160248	INDEFERIDO
LAIRA LANDIM MOURA DIAS	36693-2014	R002509359	INDEFERIDO
LAZARO LUIS SANTOS DA SILVA	46118-2014	R002513256	INDEFERIDO
LEANDRO DE SANTANA CARNEIRO	2636-2014	F001065472	INDEFERIDO
LEANDRO FERREIRA DE JESUS	46854-2014	R002551070	INDEFERIDO
LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO	41875-2014	R002506319	INDEFERIDO
LENILTON CRUZ SANTANA	13706-2014	F001095838	INDEFERIDO
LEONARDO CARVALHO SANTOS	63779-2013	F001050990	INDEFERIDO
LEONARDO SOUZA SANTOS	41738-2014	R002511277	INDEFERIDO
LETICIA SILVA DE JESUS	43057-2014	P001949962	INDEFERIDO
LEUCIO BARROS VERAS FILHO	47087-2014	R002535435	INDEFERIDO
LINDOLFO ANTONIO N REBOUCAS	41042-2014	F001158857	INDEFERIDO
LORENA ATAIDE AUSTER	46740-2014	P001837358	INDEFERIDO
LOURIVAL PEDRO DA SILVA FILHO	41702-2014	R002509865	INDEFERIDO
LUCIANO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	41355-2014	R002512694	INDEFERIDO
LUCIANO SANTOS SODRE	19097-2014	R002457977	INDEFERIDO
LUCIVAL SANDMAN SANTIAGO	1244-2014	F001083249	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO M DE OLIVEIRA	42916-2014	P001917017	INDEFERIDO
LUIZ BEZERRA RAMOS	44909-2014	P001948870	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA	15245-2014	F001098346	INDEFERIDO
MAISA DE SOUSA SILVA	11871-2014	F001068684	INDEFERIDO
MANOEL DE SALES	61053-2013	F001026906	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS DE JESUS	2469-2014	F001061456	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS SILVA DE SOUZA	17338-2014	F001120343	INDEFERIDO
MANOEL VITORIO DA SILVA	46760-2014	P001912229	INDEFERIDO
MARCELO GONCALVES PEREIRA	33793-2014	P001837796	INDEFERIDO
MARCELO NONATO DOS SANTOS	16925-2014	F001124690	INDEFERIDO
MARCIO BASTO DE OLIVEIRA	16984-2014	F001106194	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO GUIZDE MARQUES	30688-2014	R002503039	INDEFERIDO
MARCOS DE MELO RIBEIRO	46917-2014	P002032985	INDEFERIDO
MARCOS JOSE S CUSTODIO	59585-2013	F001023508	INDEFERIDO
MARCOS MARCIO ALENCAR BATISTA	2769-2014	F001085873	INDEFERIDO
MARCOS PAULO F DOS SANTOS	25914-2014	P001913716	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO SANTOS BARBOSA	37738-2014	R002498235	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS	59747-2013	F001032758	INDEFERIDO
MARIA ALMEIDA CASTRO	47391-2014	P001912360	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA CRISTINA ESTEVEZ AMOEDO	47155-2014	P001972505	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACA NORONHA	40431-2014	F001176708	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO A LOPES	47771-2014	P002017124	INDEFERIDO
MARIA LUCINDA BELCHIOR DA MOTA	40353-2014	F001153567	INDEFERIDO
MARIA MADALENA OLIVEIRA ALELUIA	17461-2014	F001095587	INDEFERIDO
MARILIA DE CASTILHO SANTOS PEREIRA	46406-2014	R002511982	INDEFERIDO
MARIO PITANGA DA SILVA	41165-2014	R002518470	INDEFERIDO
MARLENE DE BARROS SOUZA	34287-2014	P001918154	INDEFERIDO
MARTA APARECIDA VACOSO N LORDELO	1580-2014	F001083575	INDEFERIDO
MAURICIO ALEXANDRINO A SOUZA	16786-2014	F001097527	INDEFERIDO
MAURO SANTANA REIS	40512-2014	F001160548	INDEFERIDO
MELINA AGUIAR RIBEIRO M PITANGUEIRA	47482-2014	P001902395	INDEFERIDO
MICHAEL CRUZ DE ANDRADE	45789-2014	R002523545	INDEFERIDO
MIGUEL DOS SANTOS MARTINS ME	14883-2014	F001123886	INDEFERIDO
MILTON BARROS DE OLIVEIRA	40875-2014	F001158595	INDEFERIDO
MILTON BRAGA DE OLIVEIRA FILHO	43797-2014	R002518794	INDEFERIDO
MILTON DE BARROS SILVA	12157-2014	F001103595	INDEFERIDO
MOISES DE ANDRADE BATISTA	10159-2014	F001088298	INDEFERIDO
MOISES GUIMARAES SOUZA	18573-2014	F001121237	INDEFERIDO
NATALIA AGUADE DO COUTO	1672-2014	F001084139	INDEFERIDO
NG CHEUK SUN	11231-2014	F001085624	INDEFERIDO
NILSON DE ALMEIDA SAMPAIO	13702-2014	F001096038	INDEFERIDO
NILTON SEVERO GOMES	42885-2014	P001701768	INDEFERIDO
NIVALDO SOUZA COSTA	38569-2014	R002502847	INDEFERIDO
OLGA CERQUEIRA DE ALMEIDA SOUZA	37612-2014	R002473159	INDEFERIDO
OSNI SANTOS PAZ	41345-2014	F001160521	INDEFERIDO
OTAVIO SOUZA CAMPOS	22180-2014	F001117684	INDEFERIDO
PALOMA G ALVARES DA SILVA	45067-2014	R002524300	INDEFERIDO
PALOMA G ALVARES DA SILVA	45073-2014	R002523957	INDEFERIDO
PAULINO DE JESUS	47505-2014	P002013821	INDEFERIDO
PAULO CESAR CAMPBELL PAES LEME	20369-2014	R002466048	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS ALVES	40837-2014	F001155170	INDEFERIDO
PAULO CESAR VENEGEROLES DA SILVA	2757-2014	F001082671	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO PEPE SERRA	45300-2014	R002522453	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO T DE OLIVEIRA	41460-2014	R002501355	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO T DE OLIVEIRA	41080-2014	F001153393	INDEFERIDO
PAULO SANTANA SOUSA	47014-2014	R002535441	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DA SILVA GUIMARAES	35500-2014	P001745702	INDEFERIDO
PEDRO CARLOS SILVA SOUSA	974-2014	F001085122	INDEFERIDO
PEDRO CRUZ DE SANTANA	40626-2014	F001154792	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE BUENO DE O TONACO	41016-2014	F001165747	INDEFERIDO
PERIVALDO DE JESUS COUTO FILHO	38905-2014	R002499462	INDEFERIDO
PHILIPPE MEIRELLES SIMAS	25312-2014	R002451126	INDEFERIDO
PRISCILA WIEDERKEHR	1520-2014	F001082259	INDEFERIDO
RAFAELA DE SOUZA BITTENCOURT	34004-2014	P001913306	INDEFERIDO
RAIMUNDO CONCEICAO DOS REIS	39298-2014	R002528387	INDEFERIDO
RAIMUNDO MARIANO SANTOS	36769-2014	F001149706	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEIXOTO RUDRIGUES JUNIOR	22295-2014	F001128056	INDEFERIDO
RAIMUNDO PINHEIRO LEITE	1164-2014	F001079170	INDEFERIDO
RAPHAEL MIRANDA MELO BARROS	11889-2014	F001092663	INDEFERIDO
RAUL BOULLOSA Y BAQUEIRO	22731-2014	R002454022	INDEFERIDO
REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	29918-2014	R002455931	INDEFERIDO
REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	29932-2014	R002486996	INDEFERIDO
REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	47131-2014	R002503900	INDEFERIDO
REINALDO AQUINO	17287-2014	F001119713	INDEFERIDO
RENATO LIMA DE ATAIDE	26768-2014	R002474082	INDEFERIDO
RENATO LIMA DE ATAIDE	26769-2014	R002472570	INDEFERIDO
RENILDO REIS VENTURA	42717-2014	F001158249	INDEFERIDO
RICARDO ANDRADE CARVALHO	41396-2014	R002504426	INDEFERIDO
RICARDO FAUSTINO PLENAS	20692-2014	R002452787	INDEFERIDO
RICARDO PASSOS SILVA FILHO	40890-2014	F001154824	INDEFERIDO
RIGERIO NORONHA DOS SANTOS	37723-2014	R002502091	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA L BARBOSA BARRETO	40074-2014	F001154278	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA LEAHY GUERRA	45217-2014	P001971195	INDEFERIDO
ROBERTO MEIRELES L DE CASTRO	22473-2014	F001135449	INDEFERIDO
ROBERTO LEMOS E CORREIA	46385-2014	R002522529	INDEFERIDO
RODRIGO ZUNIGA DE M SOUSA	40830-2014	F001161290	INDEFERIDO
RODRIGO ZUNIGA DE M SOUSA	40832-2014	R002511830	INDEFERIDO
ROGERIO LUIS SANTOS SOUSA	35340-2014	P001905307	INDEFERIDO
ROMILSON SILVA CARDOSO	37433-2014	R002482083	INDEFERIDO
ROMULO DE ALMEIDA BEZERRA	31704-2014	R002503572	INDEFERIDO
ROMULO SOARES FRANCA	38491-2014	R002497936	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROMULO SOARES FRANCA	38492-2014	R002497362	INDEFERIDO
ROXANA DE SOUZA PEREIRA	47026-2014	P001930711	INDEFERIDO
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO	27679-2014	P001888091	INDEFERIDO
RUTE CARVALHAL BORGES	40363-2014	F001159263	INDEFERIDO
RUTH SOUSA ARAGAO	40811-2014	R002511992	INDEFERIDO
SAMUEL DOS SANTOS PINTO	46242-2014	R002526852	INDEFERIDO
SANDRO MENESES M PACHECO	21817-2014	C016875474	INDEFERIDO
SELENE NAVARRO DE ARAUJO	15956-2014	F001125741	INDEFERIDO
SERGE SILVA CARVALHO	14668-2014	F001096581	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS	16349-2014	F001116446	INDEFERIDO
SERGIO FOGUEL	40973-2014	F001168842	INDEFERIDO
SERGIO GONCALVES DE MELO	46856-2014	P001700275	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO B MONTENEGRO	38961-2014	R002501440	INDEFERIDO
SILVIO CASTILHO LIMA	1299-2014	F001059344	INDEFERIDO
SIMONE SOARES SANTANA GARRIDO	5497-2014	F001087348	INDEFERIDO
SUZANA DE CARVALHO PINTO	22173-2014	F001122116	INDEFERIDO
SYMONE LEITE GADELHA	22893-2014	F001120109	INDEFERIDO
SYNAL ROCHA DE SOUZA JUNIOR	59629-2013	F001032571	INDEFERIDO
TAIANE FARIAS BONFIM	33713-2014	P001898213	INDEFERIDO
TARCILA BATISTA FREITAS	28623-2014	R002477344	INDEFERIDO
THAIANE PIMENTEL PARAGUASSU	60836-2013	F001026581	INDEFERIDO
THAIS DE ANDRADE BRITTO	1732-2014	F001077092	INDEFERIDO
THAIS LESQUIVES LEITE VIEIRA	59996-2013	F001032548	INDEFERIDO
THIAGO SOUSA BASTOS DE LEMOS	63136-2013	F001026954	INDEFERIDO
TIAGO AGUIAR SOARES	15907-2014	F001116218	INDEFERIDO
TONNY SIMOES PEINHOPF	15586-2014	F001124931	INDEFERIDO
TYRONE ARIEL MOURA SANTOS	18263-2014	F001120372	INDEFERIDO
UBIRAJARA DE OLIVEIRA BARAUNA	43026-2014	P001950872	INDEFERIDO
VALDELINDO BATISTA DIAS SOUZA	44901-2014	R002532164	INDEFERIDO
VALDEMIR SOUZA DE JESUS	37870-2014	R002519904	INDEFERIDO
VALDICE MEIRE SILVA DE MAGALHAES	18418-2014	F001104961	INDEFERIDO
VALTER VALERIANO SANTANA	22255-2014	F001119553	INDEFERIDO
VANDERLINO JOSE DOS SANTOS	1285-2014	F001070170	INDEFERIDO
VANESSA DORTAS MARTINS DE JESUS	66220-2013	F001039620	INDEFERIDO
VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA	45045-2014	R002520103	INDEFERIDO
VICTOR SOUZA ALVES SANTOS	26505-2014	R002482033	INDEFERIDO
VINICIUS MIRANDA GONCALVES JATOBA	60570-2013	F001020171	INDEFERIDO
VIRGINIA EDUARDA ANUNCIACAO	15743-2014	F001084557	INDEFERIDO
VIVIANE MATOS DOURADO	13796-2014	F001095574	INDEFERIDO
WADSON FERNANDO M DA COSTA	38378-2014	P001898829	INDEFERIDO
WALTER RUY MARTINS DO NASCIMENTO	28643-2014	R002474010	INDEFERIDO
WALTER VASCOCELOS GAMA	32583-2014	R002478610	INDEFERIDO
WELLINGTON ARAUJO LIMA]	40612-2014	F001158113	INDEFERIDO
WELLINGTON EMIDIO DA SILVA	22302-2014	R002463433	INDEFERIDO
WELSON TEIXEIRA DA SILVA	64257-2013	F001034577	INDEFERIDO
WILSON HELIO SOUZA	35415-2014	P001906146	INDEFERIDO
WINSTON BELTRAO DA SILVA	46670-2013	F000999808	INDEFERIDO
ACENISIA R SOUZA DE AZEVEDO	45726-2014	F001169102	DEFERIDO
ADEMIR VIEIRA CONFECÇÕES ME	16898-2014	F001123285	DEFERIDO
ADRIANA PEREIRA SANTOS	15823-2014	F001099776	DEFERIDO
AILTON DE JESUS SANTOS	13625-2014	F001094673	DEFERIDO
ALANE SILVA COSTA	47404-2014	P001930134	DEFERIDO
ALINSON ANDRADE RISSUTT	42171-2014	P001943296	DEFERIDO
ALLAN ANDRE VILLACA DOS SANTOS	23495-2014	R002440751	DEFERIDO
ALVANISIA DE SOUZA REIS	46632-2014	P001956438	DEFERIDO
ALVINO VIANA SILVA	45947-2014	R002531347	DEFERIDO
AMERICO VANANCIO L MACHADO FILHO	45788-2014	F001174397	DEFERIDO
ANDRE BENEDITO DOS SANTOS	39643-2014	R002490376	DEFERIDO
ANDREA VIEIRA ANDRADE VILARONGA	34539-2014	P001920315	DEFERIDO
ANELITO CONCEICAO	30258-2014	F001130877	DEFERIDO
ANGELA SANTIAGO LIMA	39429-2014	P001949918	DEFERIDO
ANILTO MENDES DA ROCHA	41718-2014	R002526889	DEFERIDO
ANILTO MENDES DA ROCHA	41731-2014	R002525298	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS PONTES DE CARVALHO	51172-2014	P002020919	DEFERIDO
ANTONIO FERREIRA MENDES	41362-2014	P001850136	DEFERIDO
ANTONIO GAMA DE OLIVEIRA	27038-2014	F001129026	DEFERIDO
ANTONIO JORGE SANTOS DE MATOS	33552-2014	P001902067	DEFERIDO
ANTONIO LAZARO DE ARAUJO	63099-2014	R002541096	DEFERIDO
ANTONIO SANTANA SOUZA	43145-2014	F001176001	DEFERIDO
ANTONIO WALTER SA DE OLIVEIRA FILHO	27841-2014	P001889936	DEFERIDO
ANTONIO WALTER SA DE OLIVEIRA FILHO	27847-2014	P001886502	DEFERIDO
ARIELLA DE CARVALHO PRATA	32124-2014	P001923168	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARILSON MOREIRA FREIRE	51503-2013	F001022438	DEFERIDO
ARLECIO CARLOS DOS SANTOS	34833-2014	P001915368	DEFERIDO
ARMANDO MARINHO JABALY	47022-2014	P001953039	DEFERIDO
AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES	41444-2014	R002529895	DEFERIDO
BENEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	43151-2014	R002532772	DEFERIDO
BIANCA SENA PELEGRINO	34874-2014	P001890294	DEFERIDO
BRUNA MORAES DA SILVA SOUZA	31671-2014	P001924216	DEFERIDO
BRUNO FEITOSA ESPINO	28382-2014	P001926060	DEFERIDO
CAREN VERDE LEAL	34775-2014	P001912506	DEFERIDO
CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	46368-2014	F001175466	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO A DE OLIVEIRA	9246-2014	F001083553	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE A ANDRADE FILHO	46519-2014	P001950746	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO O DOS SANTOS	42213-2014	R002532129	DEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DE S ALMEIDA	16842-2014	F001101071	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO GUIMARAES BASTOS	32521-2014	R002492396	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO NEVES	35390-2014	R002511686	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO CARVALHO CRUZ	45861-2014	F001169293	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA FILHO	34980-2014	P001702874	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE M GONCALVES	46332-2014	R002533297	DEFERIDO
CARLOS VINICIUS ARAGAO SANTOS	43015-2014	R002516894	DEFERIDO
CLAUDENOR DOS SANTOS MELO	29727-2014	P001702860	DEFERIDO
CLAUDIA TERESA TELES FARIAS	30261-2014	P001891294	DEFERIDO
CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA	45906-2014	R002528179	DEFERIDO
CLEBER DOS REIS CALDAS	46656-2014	P002013735	DEFERIDO
CRISTIANO CYRILLO SANTOS	49077-2014	R002549090	DEFERIDO
CRISTINA MARIA DA COSTA VIEIRA	49630-2014	R002560729	DEFERIDO
DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA	14209-2014	F001096555	DEFERIDO
DIEGO SILVA DOS SANTOS	48429-2014	R002532865	DEFERIDO
DILTON PEREIRA DE SANTANA	45143-2014	P001951338	DEFERIDO
DIOGO EVANGELISTA ORNELAS	28334-2014	P001905589	DEFERIDO
DOURVALO O DE CARVALHO	46496-2014	P001970981	DEFERIDO
EDELSON NINCK DE SOUZA	33576-2014	R002486027	DEFERIDO
EDIVALDO ALMEIDA DE JESUS	29516-2014	P001895800	DEFERIDO
EDIVALDO ALMEIDA SILVA	44111-2014	R002534421	DEFERIDO
EDMILSON PEREIRA SILVA	45198-2014	P002013742	DEFERIDO
EDNALVA ALMEIDA DA ANUNCIACAO	1339-2014	F001058291	DEFERIDO
EDSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	42667-2014	P001947625	DEFERIDO
EDVANICE BRITO DA SILVA	29873-2014	P001865954	DEFERIDO
EGNALDO SARAIVA REIS	30667-2014	P001872987	DEFERIDO
ELCIONE SANTIAGO DA SILVA	48318-2014	R002549479	DEFERIDO
ELCIONE SANTIAGO DA SILVA	48323-2014	R002515331	DEFERIDO
ELIE MOREIRA DUARTE	33803-2014	R002489418	DEFERIDO
ELIELSON PAULO DA PAIXAO	27990-2014	P001878245	DEFERIDO
ELIELSON PAULO DA PAIXAO	27994-2014	P001886981	DEFERIDO
ELIZANGELA SANTOS DA CRUZ	49515-2014	R002559785	DEFERIDO
ELOYNA AUGUSTA MEDRADO ANDRADE	46344-2014	F001172388	DEFERIDO
ELSA SANT ANA SILVA	46982-2014	F001172652	DEFERIDO
EMERSON ESTEVES MIRANDA	22195-2014	C013230811	DEFERIDO
EMERSON ESTEVES MIRANDA	22199-2014	C013230822	DEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP UNIAO LTDA	7973-2014	F001077520	DEFERIDO
ERICO FERNANDES G DA CRUZ	34257-2014	P001867123	DEFERIDO
ERLY MOREIRA	47054-2014	F001173631	DEFERIDO
FERNANDA SILVA C SANTOS	49266-2014	R002547928	DEFERIDO
FERNANDO BARBOSA DA SILVA	35585-2014	R002516999	DEFERIDO
FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA	45996-2014	F001180656	DEFERIDO
FERNANDO JANSEN MELO BASTOS	42790-2014	F001170574	DEFERIDO
FERNANDO TADEU M MOREIRA	24086-2014	P001886758	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS SOUZA SOARES JUNIOR	56548-2014	C017901169	DEFERIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	43949-2014	R002530715	DEFERIDO
FRANCISCO MARCELO SANTOS	46566-2014	R002534045	DEFERIDO
FRANCISCO MARCELO SANTOS	46567-2014	R002534120	DEFERIDO
FRANCISCO MARCELO SANTOS	46568-2014	R002533306	DEFERIDO
FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES	47159-2014	F001173008	DEFERIDO
FUVIO ABDON RAZONI	45244-2014	P001948183	DEFERIDO
GEORGEAN BEZERRA GOMES	38817-2014	R002491779	DEFERIDO
GERALDO ANTONIO VILABOIM	41376-2014	R002506188	DEFERIDO
GEVAZIO RIBEIRO DA CONCEICAO	62805-2013	F001032385	DEFERIDO
GIDEILTON ROGERIO SILVA DOS SANTOS	2141-2014	F001046808	DEFERIDO
GISOLINDO BANDEIRA CRUZ ASSUMPCAO	47938-2014	R002540139	DEFERIDO
GLAUCIA MARIA MOREIRA R REIS	46658-2014	F001172188	DEFERIDO
GUILHERME S DE ANDRADE F OLIVEIRA	45439-2014	F001170909	DEFERIDO
GUSTAVO MOREIRA P WISNHESKI	45114-2014	P001956905	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GUSTAVO REIS TEIXEIRA	35435-2014	P001923502	DEFERIDO
GUTEMBERG NASCIMENTO DOS SANTOS	46660-2014	F001175345	DEFERIDO
HELDER DA CONCEICAO RAMOS	42549-2014	R002524772	DEFERIDO
HELIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	9198-2014	F001082218	DEFERIDO
HUMBERTO CIDREIRA DA SILVA	46135-2014	F001173817	DEFERIDO
ICARO DE SOUZA CERQUEIRA	47939-2014	R002549282	DEFERIDO
ILMA LIMA VILAS BOAS	46601-2014	R002534349	DEFERIDO
IRENIO SILVA MACEDO	35597-2014	P001903853	DEFERIDO
ISAIAS DE OLIVEIRA SAMPAIO FILHO	19929-2014	F001113393	DEFERIDO
ITALO CHALVAKSON P SANTOS	42507-2014	P001955594	DEFERIDO
IVAN LIMA DE SOUZA	46619-2014	R002533138	DEFERIDO
JACIDALVA DO NASCIMENTO NOBRE	40745-2014	R002509094	DEFERIDO
JACIRA DE ANDRADE PEREIRA DIAS	46579-2014	C018538124	DEFERIDO
JACKSON EMANUEL M CARVALHO	42827-2014	P001864864	DEFERIDO
JACKSON EMANUEL M CARVALHO	42831-2014	R002533787	DEFERIDO
JACKSON EMANUEL M CARVALHO	49382-2014	R002546702	DEFERIDO
JACKSON EMANUEL M CARVALHO	49381-2014	R002541141	DEFERIDO
JAILSON ALDERICO DE BRITO	17131-2014	F001117028	DEFERIDO
JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	47392-2014	P001919587	DEFERIDO
JAIR M SILVA FILHO	46319-2014	P001744409	DEFERIDO
JAQUELINE SUZANO MAGALHAES	22863-2014	F001132556	DEFERIDO
JEFFERSON ANTONIO SOARES	46263-2014	R002514727	DEFERIDO
JESSICA DO NASCIMENTO MORAES	43078-2014	F001174564	DEFERIDO
JOAO CARLOS TOURINHO DANTAS FILHO	48576-2014	R002026284	DEFERIDO
JOAO CELIO RAMOS FLORIANO	41980-2014	F001172968	DEFERIDO
JOAO SANTANA REIS	7116-2014	F001080828	DEFERIDO
JOELCIO MARTINS DA SILVA	46450-2014	P001961557	DEFERIDO
JOHN SILVA ANDRADE	35916-2014	R002492456	DEFERIDO
JONAS ASSIS DE SANTANA	46704-2014	P002015513	DEFERIDO
JONATHAS DE OLIVEIRA SANTOS	14746-2014	F001095857	DEFERIDO
JOSE ALFREDO DE ANDRADE JUNIOR	47901-2014	P001958451	DEFERIDO
JOSE BARBOSA NETO	39619-2014	R002496956	DEFERIDO
JOSE CARLOS PINHO	29472-2014	P001849525	DEFERIDO
JOSE CARLOS T NOVA	49126-2014	R002544492	DEFERIDO
JOSE DONATO DA MOTA JUNIOR	49600-2014	R002541886	DEFERIDO
JOSE DOS SANTOS DOURADO NETO	36767-2014	R002489157	DEFERIDO
JOSE MARCOS M DE OLIVEIRA	45935-2014	R002533597	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MACEDO CARDOSO	46680-2014	P001959712	DEFERIDO
JOSE RUBENS PEREIRA ROCHA	46350-2014	F001174003	DEFERIDO
JOSE TORRES FERNANDEZ	27953-2014	P001885304	DEFERIDO
JOSEMEIRE ALVES MENDES	44929-2014	P001963259	DEFERIDO
JOSETE TACIO LEITE	33946-2014	R002481737	DEFERIDO
JOSIVALDO SANTOS SILVA	28677-2014	P001895783	DEFERIDO
JOVEMCAR VEI E PECAS SERVICOS LTDA	40273-2014	R002507411	DEFERIDO
JULIANA MARCELO DOS S CERQUEIRA	14885-2014	F001097561	DEFERIDO
JULIO JESUS DOS ANJOS	46259-2014	F001172695	DEFERIDO
JURANDI FRANCISCO GONCALVES	34436-2014	R002474219	DEFERIDO
LAIO HAHIA DE OLIVEIRA	44971-2014	P001929312	DEFERIDO
LAUDEMIRO MIGUEL MORAIS MOURA	49336-2014	R002539799	DEFERIDO
LAURA RODRIGUES SOUZA SILVA	42651-2014	P001922623	DEFERIDO
LAURINO ALVES DOS SANTOS NETO	47663-2014	P001969084	DEFERIDO
LAURO ALVES NEVES	47785-2014	P002014346	DEFERIDO
LEANDRO SPAZIANI TRAVAGLINI	33804-2014	P001903193	DEFERIDO
LEIA ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	29713-2014	R002501715	DEFERIDO
LENA MARIA T DO CARMO	47545-2014	P001958449	DEFERIDO
LIANA P DIAS DOURADO DE CARVALHO	40113-2014	P001938000	DEFERIDO
LIGIA ALONSO CATELA	29021-2014	P001911246	DEFERIDO
LINAMAR CUNHA GIDI DE OLIVEIRA	47775-2014	C018198719	DEFERIDO
LINCOL DE JESUS DA SILVA	45130-2014	P001973181	DEFERIDO
LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	60719-2014	R002564547	DEFERIDO
LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	60714-2014	R002561719	DEFERIDO
LUCAS SILVA MOTA SOUZA	29923-2014	P001830734	DEFERIDO
LUCAS VIEIRA SANTOS	27855-2014	P001903525	DEFERIDO
LUCCIANO MAGNAVITA PINHEIRO	48040-2014	R002530746	DEFERIDO
LUCIA HELENA DE SOUZA	44904-2014	P001949855	DEFERIDO
LUCIA MARIA LEAL NASCIMENTO TAVARES	22157-2014	F001135334	DEFERIDO
LUIZ PAULO RODRIGUES DA LUZ	48221-2014	R002533672	DEFERIDO
LUIZ TADEU SOUZA SILVA	45807-2014	R002528730	DEFERIDO
MANOELA MARCIA T DE OLIVEIRA	47445-2014	P001883458	DEFERIDO
MARCELO SANTANA GOMES	43446-2014	R002532996	DEFERIDO
MARCELO SANTANA GOMES	43447-2014	R002529490	DEFERIDO
MARCELO SANTANA GOMES	43448-2014	R002532985	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIA LOPES DA CRUZ	46441-2014	R002541421	DEFERIDO
MARCIA LOUREIRO NUNES	46448-2014	R002529150	DEFERIDO
MARCO AURELIO ARAUJO PASSOS	46355-2014	R002527950	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE	28873-2014	P001893003	DEFERIDO
MARGARETE LUCIA C DE OLIVEIRA	45683-2014	F001174276	DEFERIDO
MARGARIDA JUNQUEIRA SILVA	47670-2014	P002034559	DEFERIDO
MARIA CRISTINA C LIMA SANTOS	6051-2014	F001089510	DEFERIDO
MARIA DO CARMO V BAHIA LAROCCA	48584-2014	R002533593	DEFERIDO
MARIA DO P SOCORRO NERI LEITAO	40756-2014	P001880870	DEFERIDO
MARIA DOLORES STELA G CARDOSO	29383-2014	P001696226	DEFERIDO
MARIA EDVIGES V DE MELLO MOTTA	45642-2014	F001171046	DEFERIDO
MARIA IRENE CORREIA DE SOUZA	47183-2014	F001180382	DEFERIDO
MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO	33893-2014	P001902845	DEFERIDO
MARIETA RISERIO BRITO	52380-2014	P002025416	DEFERIDO
MARIO BORGES FERREIRA	46586-2014	R002529262	DEFERIDO
MARIO DOS SANTOS SILVA	46394-2014	F001174351	DEFERIDO
MARISTELA MAGALHAES RAMOS	44974-2014	P001973180	DEFERIDO
MARIZETE FERREIRA DA FONSECA	33454-2014	R002477784	DEFERIDO
MARLISE ARAUJO SILVA OCKE	47201-2014	P002034140	DEFERIDO
MARTA MARIA CAMPOLLO DE MELO	44989-2014	P001954206	DEFERIDO
MARY JANE SANTANA ALVES	46351-2014	F001172594	DEFERIDO
MATHEUS NASCIMENTO N PINHEIRO	33997-2014	P001904638	DEFERIDO
MERCIA SILVA MANGUEIRA LIMA	38856-2014	R002500051	DEFERIDO
MONICA BARRETO DOS SANTOS	48262-2014	R002541130	DEFERIDO
MONICA BARRETO DOS SANTOS	48263-2014	R002540320	DEFERIDO
MYRIAM SOLANGE M B SIMOES	45558-2014	F001170063	DEFERIDO
OLIVIA KATIA SANTOS LIBORIO	48690-2014	P001893466	DEFERIDO
OSVALNEI PASSOS DA SILVA	34949-2014	P001650334	DEFERIDO
OTON SANTOS CALDAS	46411-2014	F001172052	DEFERIDO
PATRICIA GOES C J FONSECA	10544-2014	F001112705	DEFERIDO
PAULO ROBERTO LOPES DE SANTANA	42726-2014	P001906501	DEFERIDO
PAULO SERGIO DA SILVA GUIMARAES	35498-2014	P001745703	DEFERIDO
PAULO SERGIO PAIXAO	46968-2014	P001908881	DEFERIDO
PERICLES BRUNO DE LIMA BRIZOLARA	48823-2014	C018944728	DEFERIDO
PETER VINICIUS PIMENTEL C DE SOUZA	46588-2014	P002035072	DEFERIDO
RAFAEL D ALMEIDA NOGUEIRA	49553-2014	R002559776	DEFERIDO
RAFAEL FIGUEREDO SANTANA	47961-2014	R002559164	DEFERIDO
RAMON DA SILVA DOS SANTOS	47447-2014	P002013395	DEFERIDO
REGINALDO DIOGO DA SILVA	29348-2014	P001879480	DEFERIDO
REIJANE REIS DAVID	43107-2014	F001175731	DEFERIDO
REINALDO MENDES	14121-2014	F001098589	DEFERIDO
RENACI CERQUEIRA DOS SANTOS	46494-2014	R002515436	DEFERIDO
RICARDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	27731-2014	P001863906	DEFERIDO
RICARDO PASSOS SILVA FILHO	33702-2014	P001867660	DEFERIDO
RITA DE CÁSSIA G DE OLIVEIRA	41716-2014	P001945613	DEFERIDO
ROBERTO BORBA MESQUITA	41967-2014	F001174943	DEFERIDO
ROBERTO CARLOS SALES SOARES	32591-2014	R002503948	DEFERIDO
ROBERTO LINS PERAZZO	47061-2014	P001903680	DEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	25987-2014	R002447230	DEFERIDO
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	2111-2014	F001063498	DEFERIDO
ROMERO DE MORAIS E SILVA FILHO	34677-2014	P001916287	DEFERIDO
RONALDO SANTOS SOUZA	42116-2014	R002510292	DEFERIDO
ROQUE ANDERSON DIAS ROCHA	25223-2014	F001128480	DEFERIDO
ROQUE LUIZ SANCHES	64618-2013	F001033818	DEFERIDO
ROQUELINA LIMA DE ANDRADE	67792-2013	F001070095	DEFERIDO
ROSELY GOMES DE ARAUJO	41423-2014	R002504178	DEFERIDO
ROSIVALDO FERREIRA LIMA	15180-2014	F001099567	DEFERIDO
RUBEM MOREIRA	3636-2014	F001083299	DEFERIDO
SAMAM LOCADORA LTDA	35459-2014	R002468587	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	43135-2014	P001923578	DEFERIDO
SHEILA GOMES SILVA GARGANO	45005-2014	C018539004	DEFERIDO
SISNANDE DE JESUS SANTOS	39593-2014	R002505665	DEFERIDO
SOLANGE PEREIRA DE JESUS	46476-2014	P002034648	DEFERIDO
SOUZA DINIZ C E A FINANCEIRA LTDA	41310-2014	R002483036	DEFERIDO
TAIANA NOBRE OLIVEIRA	32735-2014	P001925855	DEFERIDO
UBERLANDIA JESUS SILVA	39149-2014	R002494124	DEFERIDO
ULISSES MACHADO DA SILVA	43875-2014	P001909159	DEFERIDO
VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	33146-2014	F001148644	DEFERIDO
VALMIRA CALDAS BRITO	48267-2014	R002561503	DEFERIDO
VICENTE ALVES NUNES	48642-2014	P001931542	DEFERIDO
VICTOR CESAR MEIRA MATIAS	33801-2014	P001904945	DEFERIDO
VICTOR HUGO E ARAUJO PINTO	16648-2014	F001095757	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WAGNER JOSE COSTA GOMES CARDOSO	46179-2014	F001173948	DEFERIDO
WASHINGTON PINTO ALMEIDA	46995-2014	R002494350	DEFERIDO
WESLEY COSTA BERTOLDO LIMA	40462-2014	P001907855	DEFERIDO
WILLHAN JORGE MONTEIRO FAVILA	49507-2014	R002548585	DEFERIDO
WILSON MIRANDA DOS SANTOS	40873-2014	F001160880	DEFERIDO
WILSON RAMOS DOS SANTOS FILHO	46142-2014	F001175184	DEFERIDO
WILTON WAGNER SOUZA SILVA	42496-2014	P001943939	DEFERIDO
ADVAN DA SOUZA CONCEICAO	33818-2014	P001833223	ADVERTÊNCIA
AMILTON GOMES REIS	46334-2014	P001815370	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ DE O VASCONCELOS FILHO	33587-2014	R002506338	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS ANJOS	32238-2014	P001923139	ADVERTÊNCIA
ANDRE WEST REIS M DE MORAIS	19935-2014	R002459763	ADVERTÊNCIA
ANIELLY NEY DE SOUZA CONCEICAO	43010-2014	P001935738	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS PORTUGAL SANTOS	18807-2014	R002430524	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DE JESUS	13632-2014	F001093749	ADVERTÊNCIA
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES SOUZA	34523-2014	P001911702	ADVERTÊNCIA
BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	21685-2014	R002463173	ADVERTÊNCIA
BENITO PEREZ LOPEZ	35480-2014	R002489708	ADVERTÊNCIA
BERNARDO MIRANDA FONTES	17986-2014	R002450939	ADVERTÊNCIA
CARLA VERONICA DE PINHO ANDRADE	42483-2014	P001911153	ADVERTÊNCIA
CELENE SILVEIRA DE OLIVEIRA	30907-2014	R002477628	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	41850-2014	P001929732	ADVERTÊNCIA
CLERISTON CASTRO DE OLIVEIRA	34262-2014	R002489006	ADVERTÊNCIA
DANIEL GOUVEIA CARVALHO	34488-2014	R002484081	ADVERTÊNCIA
DAVISON ASSUNCAO PIMENTA	19208-2014	R002446138	ADVERTÊNCIA
DEMETRIO DA SILVA DE J COUTO	20597-2014	R002461137	ADVERTÊNCIA
DILSON DOS SANTOS	40381-2014	P001931487	ADVERTÊNCIA
DIMAS LUIZ DO NASCIMENTO	21643-2014	R002471990	ADVERTÊNCIA
DINA GOES MENEZES	26815-2014	P001897657	ADVERTÊNCIA
DULCE ROSALIA SILVEIRA	43557-2014	P001937043	ADVERTÊNCIA
EDMARIO DOS SANTOS BRITO	32334-2014	R002483241	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO ALVES DE SOUSA	33484-2014	P001913264	ADVERTÊNCIA
ETIENNE CARVALHO DE ARAUJO	22647-2014	R002453213	ADVERTÊNCIA
FLAVIO AGUSTO DE ALMEIDA LEAHY	40468-2014	P001949443	ADVERTÊNCIA
FLAVIO FALCAO SAMPAIO	40740-2014	P001844509	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO COROA DOS SANTOS FILHO	23038-2014	R002477744	ADVERTÊNCIA
GENISSON LEITE REIS	18421-2014	R002446084	ADVERTÊNCIA
GESIANE MIRANDA TEIXEIRA	46009-2014	P001930596	ADVERTÊNCIA
GILSON FRANCISCO S OLIVEIRA	42419-2014	P001932697	ADVERTÊNCIA
GITLA MOURA BLOOM	45313-2014	P001960918	ADVERTÊNCIA
HEITOR SERAFIM SENA GOMES	41159-2014	P001746206	ADVERTÊNCIA
IDALBA MARIA VAL DE O MARINS	36056-2014	R002504336	ADVERTÊNCIA
IVANICE DAS GRACAS LIMA AGUIAR	43975-2014	R002513672	ADVERTÊNCIA
JACKSON MOREIRA PIMENTEL	18927-2014	R002448162	ADVERTÊNCIA
JEFERSON DE CASTRO SANTOS	33155-2014	P001922615	ADVERTÊNCIA
JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	46617-2014	P001932543	ADVERTÊNCIA
JILDELIA SANTOS CERQUEIRA	20427-2014	R002462812	ADVERTÊNCIA
JORGE ALBERTO LIMA NEVES	23022-2014	R002469563	ADVERTÊNCIA
JOSAIR SANTOS DE JESUS	20489-2014	R002466066	ADVERTÊNCIA
JOSE ADAILTON TOMAZ SANTOS	20387-2014	R002474129	ADVERTÊNCIA
JOSE MARIO SALES DA SILVA	21496-2014	R002462777	ADVERTÊNCIA
LAIS TEIXEIRA DE FREITAS	27559-2014	P001897605	ADVERTÊNCIA
LEANDRA FRANCHI DE MELO	41746-2014	P001961071	ADVERTÊNCIA
LEONARDO LOPES MIRANDA	6669-2014	P001844904	ADVERTÊNCIA
LIULIETTE CALA FIGUEIROA	29301-2014	R002465138	ADVERTÊNCIA
LUCAS DE MOURA GONCALVES	35023-2014	P001803640	ADVERTÊNCIA
LUIZ EDUARDO SANTANA CUNHA	38611-2014	P001933065	ADVERTÊNCIA
MANUEL PEREZ MARTINEZ	14720-2014	F001083243	ADVERTÊNCIA
MARCIO DIAS SANTOS	18380-2014	R002448109	ADVERTÊNCIA
MARIA AMALIA MORAIS DE ARAUJO GOES	20567-2014	R002454396	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA QUEIROZ SANTOS	35530-2014	P001645646	ADVERTÊNCIA
MARIA NICE DE JESUS OLIVEIRA	46666-2014	P001919572	ADVERTÊNCIA
MARIA SONIA DE Q ALVES DE SOUZA	47754-2014	P002013548	ADVERTÊNCIA
MARIVALTER DAMASCENO SILVA	41464-2014	P001845488	ADVERTÊNCIA
MARLENE DE J NASCIMENTO	41741-2014	P001953711	ADVERTÊNCIA
MARLENE SILVEIRA DE OLIVEIRA	21785-2014	R002466023	ADVERTÊNCIA
MATHEUS PIRES DOS SANTOS	45377-2014	R002522316	ADVERTÊNCIA
MICAEL SANTANA RIZZUTI	29539-2014	P001871521	ADVERTÊNCIA
NARA ALVES DE OLIVEIRA	37182-2014	P001938636	ADVERTÊNCIA
NATANAEL COSTA SILVA	19962-2014	R002467713	ADVERTÊNCIA
NELSON DE JESUS REIS	43824-2014	P001951492	ADVERTÊNCIA
OLIMPIO ANTONIO DA SILVA NETO	33788-2014	P001908682	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PATRIC COSTA SANTOS	35508-2014	R002512764	ADVERTÊNCIA
PATRICIA CARVALHO CUNHA	48532-2014	P001968599	ADVERTÊNCIA
PAULO DIAS NASCIMENTO	33483-2014	P001911008	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO MOTA DE SANTANA	20314-2014	R002446792	ADVERTÊNCIA
PEDRO DA COSTA BARBOSA	37525-2014	P001702028	ADVERTÊNCIA
PEDRO ERNESTO FREITAS VIANNA	34288-2014	R002501759	ADVERTÊNCIA
PEDRO VICTOR SOUSA OLIVEIRA	29424-2014	P001887283	ADVERTÊNCIA
PRISCILA GANTOIS DE SANTANA	30299-2014	P001904234	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO LUIZ SILVA ROCHA	31047-2014	R002475718	ADVERTÊNCIA
RAMON PINTO SANTOS	23138-2014	R002443651	ADVERTÊNCIA
REINALDO DA SILVA ALMEIDA	15179-2014	R002431286	ADVERTÊNCIA
RICARDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	46741-2014	R002532625	ADVERTÊNCIA
RICARDO PASSOS SILVA FILHO	42454-2014	R002517006	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA DE JESUS PEREIRA	27341-2014	P001867271	ADVERTÊNCIA
ROBSON FERREIRA DA CONCEICAO	24327-2014	R002483211	ADVERTÊNCIA
ROBSON RAMOS DANTAS	34275-2014	R002482614	ADVERTÊNCIA
RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	20974-2014	R002460942	ADVERTÊNCIA
RODRIGO PITHON BITTENCOURT	42523-2014	P001699981	ADVERTÊNCIA
ROGERIO ABUDE EUSTAQUIO DA SILVA	21310-2014	R002463814	ADVERTÊNCIA
ROGERIO ABUDE EUSTAQUIO DA SILVA	21315-2014	R002466160	ADVERTÊNCIA
ROLUZIALVO DOS SANTOS ARAUJO	48568-2014	P001294179	ADVERTÊNCIA
ROSEVANE OLIVEIRA DA PURIFICACAO	46695-2014	P002027217	ADVERTÊNCIA
RUTH MORAES DE M BRECHBUHLER	38570-2014	P001951914	ADVERTÊNCIA
SHEYLA FERNANDES BRITTO	33889-2014	R002495616	ADVERTÊNCIA
SHEYLA LOPES AMADO ASSIS	33744-2014	P001825677	ADVERTÊNCIA
TATIANE FERNANDES RESENDE OLIVEIRA	17965-2014	R002466965	ADVERTÊNCIA
THARCIO SANTOS PINTO	33544-2014	P001757124	ADVERTÊNCIA
TIAGO MEIRA SILVA	44635-2014	P001952398	ADVERTÊNCIA
VANIVALDO M CONCEICAO	34994-2014	R002487582	ADVERTÊNCIA
WALMIR MARQUES DOS REIS JUNIOR	41467-2014	P001920601	ADVERTÊNCIA
YURI DE SOUZA SANTOS	34266-2014	P001911715	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 06 de Novembro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente Executivo**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****PORTARIA Nº 043/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

**RESOLVE:**Designar a servidora, **LAURA FERREIRA DE JESUS**, matrícula 33, para substituir o servidor **LOURIVAL LOPES DO VALE**, matrícula nº 43, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **01/11/2014 a 30/11/2014**, durante o impedimento legal do titular por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 11 de novembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA N.º 168/2014**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor SANDOVAL LIMA DIAS, matrícula 813.183, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor VALMIR ANDRADE GAMA FILHO, matrícula 813.525, com data retroativa à 01/11/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 12 de novembro de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF  
Secretária**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº. 349/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 à 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 612/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 11 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO  
Superintendente**PORTARIA Nº. 350/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 1419/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 12 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO  
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM nº 6.206 de 28/10/2014.

Onde se lê: Gilmar Santos de Castro, Período: 90 dias.Leia-se: Gilmar Santos de Castro, Período: 30 dias.

Salvador, em 10 de novembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES  
Gerente Administrativo-Financeiro**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM nº 6.206 de 28/10/2014.

Onde se lê: Raimundo Nonato Santos dos Reis, Período: 30 dias, Fim: 30/11/2014.Leia-se: Raimundo Nonato Santos dos Reis, Período: 60 dias, Fim: 30/12/2014.

Salvador, em 10 de novembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES  
Gerente Administrativo-Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****PORTARIA Nº 20/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ana Virginia Barros Costa matrícula nº 40, Secretária Administrativa para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Políticas Temáticas, Grau 63, desta Secretaria Municipal da Reparação, durante o impedimento legal da titular Elidíia Fátima França de Castro por motivo de Férias regulamentares, pelo período de 30 dias de 01 a 30 de novembro 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 11 de novembro de 2014.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO  
Secretária



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela PORTARIA Nº 042/14, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que FICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIO ESPECIFICADOS a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LOTE:** Único.

**LICITAÇÃO Nº:** 019/2014.

**PROCESSOS Nº:** 35.915/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recorte eletrônico, "Clipping".

**PARECER ASJUR/SUCOM:** Nº 396/2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 15:00 horas do dia 26/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/11/2014 as 15:15 horas. (Horário de Brasília).

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 26/11/2014 às 15:30 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sucom.ba.gov.br](http://www.sucom.ba.gov.br)

Salvador, 11 de Novembro de 2014.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 042/14, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que FICA RETIFICADO O EDITAL ABAIXO ESPECIFICADO:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LOTE:** Único.

**LICITAÇÃO Nº:** 025/2014.

**PROCESSO Nº:** 56.652/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e realização e auditorias para avaliação de conformidade de Sistema de Gestão com base na Norma ISO 9001:2008 da SUCOM, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital.

Fica alterada a redação descritiva dos itens 03, 05 e 06 do Termo de Referência do Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

O Edital retificado e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sucom.ba.gov.br](http://www.sucom.ba.gov.br)

Salvador, 11 de Novembro de 2014.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

#### CONCORRÊNCIA Nº 023/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação das Propostas Técnicas da seguinte licitação:

**Modalidade:** Concorrência nº 023/2014 - Processo nº: 1880/2014 - Tipo: Técnica e Preços

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para Assessoramento à Supervisão e Gerenciamento de Obras de Infraestrutura do Município de Salvador, em 02 (dois) lotes, de acordo com Edital e Anexos.

#### CONCORRENTES:

- 1) CONSÓRCIO CONSERVAÇÃO ENGEVIX/RK
- 2) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

#### CLASSIFICAÇÃO

Após análise e julgamento das propostas, com base no item 15 do Edital, a Comissão decidiu classificar as propostas das licitantes, para participarem da segunda fase do certame, na seguinte ordem: LOTE 01 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, com total de 9,25 (nove inteiros e vinte e cinco décimos) pontos apurados e LOTE 02 - CONSÓRCIO CONSERVAÇÃO ENGEVIX/RK, com total de 10,00 (dez inteiros) pontos apurados, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material:

AFM: 2014007378

Processo nº 3679/2013

Data da Publicação: 24/10/2014

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos)

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2014

PROCESSO Nº 3874/2013.

**OBJETO:** Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças para atender a SEMGE.

**AMPARO LEGAL:** Leis 8.666/93 e 4.484/92.

**CONTRATADA:** ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ/MF** sob n.º 13.745.542/0001-35.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013**

PROCESSO Nº 3061/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda

CNPJ/MF sob n.º 03.526.090/0001-47

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 305.976,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 28 de outubro de 2014.

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício/DGLP

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013**

PROCESSO Nº 2937/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de APOIO OPERACIONAL, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF sob n.º 07.244.760/0001-93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$10.340.266,97 (dez milhões trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	2001	3.3.90.37	000
DESAL	2001	3.3.90.37	000
FCM	2001	3.3.90.37	000
FGM	2001	3.3.90.37	000
GAB. PREFEITO	2001	3.3.90.37	000
PGMS	2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	003
SALTUR	2001	3.3.90.37	000
SECIS	2001	3.3.90.37	000
SEFAZ	2001	3.3.90.37	000
SEMGE	2510	3.3.90.37	000
SMS	2001	3.3.90.37	014
SUCOP	2001	3.3.90.37	000
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	050

Salvador, 11 de novembro de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 532/2014**

CONTRATO nº 034/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	2512	3.3.90.39	000	3.637,00
FMLF	2001	3.3.90.39	050	1.710,00
PREVIS	2001	3.3.90.39	003	1.710,00
DESAL	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
FGM	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
SPM	2001	3.3.90.39	000	1.710,00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
LIMPURB	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
SMED	2145	3.3.90.39	001	3.637,00
FCM	2001 2204 2211	3.3.90.39	000	1.710,00
COGEL	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.39	050	1.710,00
SALTUR	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
SMS	2001 2087	3.3.90.39	002 014	28.027,00
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000	1.710,00
SUCOM	2001	3.3.90.39	050	1.710,00
SEMP/NOF	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SEMUR	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	000	30.196,00
SEDES	2269	3.3.90.39	000	3.637,00
PGMS	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SEMOP/NOF	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SEFAZ	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SECIS	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SEMUT	2001	3.3.90.39	000	3.637,00
SINDEC	2001	3.3.90.39	000	5.347,00
GABVP	2001	3.3.90.39	000	4.954,00

Salvador, 07 de novembro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 533/2014**

CONTRATO nº 036/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
EGM/SEMGE	2512	3.3.90.39	000	7.982,67
FMLF	2001	3.3.90.39	000	2.637,80
SECIS	2001	3.3.90.39	000	4.491,51
SPM	2001	3.3.90.39	000	2.637,80
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	000	18.464,60
DESAL	2001	3.3.90.39	000	10.551,20
FGM	2001 2290	3.3.90.39	000 010	2.637,80
SINDEC	2001	3.3.90.39	000	22.956,11
SUCOP	2001	3.3.90.39	000	17.680,51
LIMPURB	2001	3.3.90.39	000	2.637,80
SMED	2145	3.3.90.39	001	26.378,00
FCM	2001 2204 2211	3.3.90.39	000	5.278,60
COGEL	2001	3.3.90.39	000	2.637,80
SEMOP/NOF	2001	3.3.90.39	000	80.203,62
SEMUT	2001	3.3.90.39	000	2.637,80
SALTUR	2001	3.3.90.39	000	2.637,80
SMS	2001 2087	3.3.90.39	002 014	384.334,80
SEFAZ	2001	3.3.90.39	000	5.275,60
SEMP/NOF	2334 2340 2341	3.3.90.39	000 028 029	104.727,91
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	15.826,80

Salvador, 07 de novembro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP





### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 473/2014

CONTRATO nº 041/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	3.254.513,54

Salvador, 25 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em exercício/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 538/2014

CONTRATO nº 043/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.37	000	471.913,28

Salvador, 12 de novembro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 540/2014

CONTRATO nº 083/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 067/2014.  
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000	4.695,80

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO Nº 2934/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços **continuados de apoio administrativo**, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, ficando o **valor estimado mensal em R\$ 6.017.968,73** (seis milhões, dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). **Estima-se para pagamento de encargos sociais/ despesas de caráter eventual o valor de R\$ 1.076.254,18** (um milhão setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), **correspondentes ao provisionamento de parcelas referentes a eventos futuros e incertos, despesas eventuais, encargos sociais e despesas sujeitas à condição, com incidência de tributos, e valor global em R\$ 85.130.674,92** (oitenta e cinco milhões cento e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 85.130.674,92 (oitenta e cinco milhões cento e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	2001	3.3.90.37	000
FCM	2204	3.3.90.37	000
FGM	2001	3.3.90.37	000
FMLF	2001	3.3.90.37	050

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	2001 2221	3.3.90.37	000
GABVP	2001	3.3.90.37	000
PGMS	2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	003
SEFAZ	2001	3.3.90.37	000
SEMGE/EGM	2510	3.3.90.37	000
SEMOP/FUNCIP	2001	3.3.90.37	017
SEMUR	2001	3.3.90.37	000
SMED	2145	3.3.90.37	001
SMS	2001	3.3.90.37	014
SUCOM	2001	3.3.90.37	050
SUCOP	2001	3.3.90.37	050
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.37	050

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO Nº 1290/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em reajustar o **valor mensal do contrato** de R\$ 7.094.222,91 (sete milhões, noventa e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), para R\$ 7.578.377,58 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); o **valor global do contrato** de R\$ 85.130.674,92 (oitenta e cinco milhões cento e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 90.940.530,96 (noventa milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), já contemplando **os valores das despesas eventuais** passando de R\$ 1.048.415,05 (um milhão quatrocentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos) para R\$ 1.156.619,11 (um milhão cento e cinquenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos).  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.  
VALOR GLOBAL: R\$ 90.940.530,96 (noventa milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2014.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO Nº 1511/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em reajustar o **valor mensal do contrato** de R\$ 7.002.484,95 (sete milhões, dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 7.521.530,99 (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos); o **valor global do contrato** de R\$ 101.679.740,76 (cento e um milhões seiscentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 109.107.363,60 (cento e nove milhões, cento e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), já contemplando **os valores das despesas eventuais** passando de R\$ 1.470.826,78 (um milhão quatrocentos e setenta mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.570.749,31 (um milhão quinhentos e setenta mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.  
VALOR GLOBAL: 109.107.363,60 (cento e nove milhões, cento e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2014.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013

PROCESSO Nº 1513/2014.  
OBJETO: acordam as partes em reajustar o **valor mensal do contrato** de R\$ 2.075.955,30 (dois milhões, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para R\$ 2.241.570,63 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos); o **valor global do contrato** de 30.679.956,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 33.078.608,28 (trinta e três milhões setenta e oito mil seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos), já contemplando **os valores das despesas eventuais** passando de R\$ 480.707,70 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e setenta centavos) mensal para R\$ 514.980,06 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos) mensal.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.  
VALOR GLOBAL: 33.078.608,28 (trinta e três milhões, setenta e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2014.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**Kaio Vinicius Moraes Leal**  
Diretor DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007735  
 Nº DO PROCESSO: 4551/2013  
 FORNECEDOR: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA-ME  
 CNPJ: 10.570.916/0001-30  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO.  
 VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2014

Salvador, 11 de novembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
 Presidente

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007720  
 LICITAÇÃO Nº: 42/2014  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000052  
 PROCESSO Nº: 6453/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007721  
 LICITAÇÃO Nº: 077/2014  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000149  
 PROCESSO Nº: 3092/2012  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME  
 CNPJ Nº: 01.741.726/0001-48  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.840,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007722  
 LICITAÇÃO Nº: 133/2013  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000088  
 PROCESSO Nº: 3679/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.744,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007723  
 LICITAÇÃO Nº: 133/2013  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000087  
 PROCESSO Nº: 3679/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP  
 CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.878,50 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Publicado no DOM de 12/11/2014  
 Republado por ter saído com incorreção

CONTRATO Nº 134/2014  
 PROCESSO nº 3366/2013  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 137/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro da equipe (condutor e passageiros) e unidades móveis (ambulâncias e motolâncias) para atender as necessidades do samu 192.  
 VALOR TOTAL: R\$ 418.400,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2096; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
 RESPONSABILIDADE LEGAL: Joelson Renato Barbosa

Salvador, 10 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
 Secretaria Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007717  
 LICITAÇÃO Nº: 120/2014  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000160  
 PROCESSO Nº: 3365/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA  
 CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007718  
 LICITAÇÃO Nº: 49/2014  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000035  
 PROCESSO Nº: 6416/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### RESUMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: PMS/SEMPs com interveniência da SEMGE

CONVENIADA: SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenientes, com a finalidade do PRIMEIRO CONVENIENTE, a Prefeitura Municipal do Salvador, vir a proporcionar aos alunos de Graduação do curso de Serviço Social, ministrado pela SEGUNDA CONVENIENTE, a Sociedade Baiana de Educação e Cultura S/A, mantenedora do **Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE**, oportunidade para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório, nos termos previstos na legislação vigente no País, e observadas às normas pertinentes do PRIMEIRO CONVENIENTE referente

a estágios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

PELO MUNICÍPIO/SEMGE:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário

PELA CONVENIADA:

**MARCOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**  
Diretor

PELA CONVENIADA:

**MARIA ALESSANDRA CALHEIRA SENTO-SÉ PASSOS**  
Procuradora

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 35/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

#### Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.203 publicado em 23/10/2014

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO
SOLANGE BASTOS MESSIAS	0499280822

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 36/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

#### Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, nomeada através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.206 publicado em 28/10/2014

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INTERVENICIONISTA - SMS / REGULAÇÃO / 30H

NOME	DOCUMENTO
PATRICIA GABRIEL SANTOS	0670256331

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de Novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 37/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

#### Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.203 publicado em 23/10/2014

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO
ANA CAROLINA LEITE LISBOA	0871455102

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL 004/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no item 5.9 do Edital Arte em Toda Parte- Ano II, publicado no DOM de 20 de Agosto de 2014,

#### RESOLVE:

I. Tornar pública a relação dos projetos selecionados com a indicação dos suplentes, listados no anexo I;

II. Os proponentes que tiveram seus projetos selecionados deverão encaminhar para a FGM a documentação complementar constante no item 6.1. do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente  
ANEXO I



SELECIONADOS- ARTE EM TODA PARTE ANO II			
TEATRO			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
492	APARTAMENTO 1201	AICHA PINHEIRO MARQUES	R\$ 68.057,00
365	HISTÓRIAS DE SONHAR ACORDADO	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA	R\$ 100.000,00
339	NOSSA CIDADE	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	R\$ 87.327,00
FESTIVAIS			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
510	4º GRANDE HEIN?COMTRAÇO DE PALHAÇO	LARISSA PEDREIRA ABREU DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00
530	FESTIVAL DE SOLOS E COLETIVOS	MAIARA DE JESUS RIBEIRO	R\$ 59.400,00
239	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO - TEATRO E CIRCO EM ESPAÇOS PÚBLICOS E ALTERNATIVOS	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER LTDA	R\$ 77.250,00
233	FESTG-FESTIVAL DE TEATRO GENTE -CAJAZEIRAS- ANO IV	NATANAEL ALVES MARREIRO FILHO	R\$ 70.000,00
MÚSICA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
62	III ENCONTRO DE CANTADORES NO PELO	ANTONIO CARLOS NYKIEL ME	R\$ 97.400,00
31	SALVADOR INDEPENDENTE	CLARA MARQUES SANTOS	R\$ 31.000,00
505	CONCEITO SSA - MULTIPLICANDO TALENTOS	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 42.440,00
725	CONCERTOS DIDÁTICOS: A MÚSICA AFROBARROCA	VINICIUS SANTOS FREITAS	R\$ 38.093,00
706	AMBIENTE BEM BRASILEIRO	ANDERSON BATISTA DE SOUZA	R\$ 31.125,00
CIRCO			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
145	PÉ DE CIRCO NO PARQUE	IGOR RODRIGUES DE SANT ANNA	R\$ 97.035,00
356	VIVA O CIRCO - XXIX, AGORA TÊM XXX ANOS- GREGÓRIO DE MATTOS VISITA O CIRCO PICOLINO	ASICIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRSO	R\$ 35.900,00
303	CIRCOCICLETA	FÁBIO MARTINS NEVES	R\$ 66.816,00
DANÇA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
171	O MALANDRO NAS RUAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	R\$ 69.052,00
426	CONEXÃO BAIROS -CIRCUITO BALÉ JOVEM DE SALVADOR	RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	R\$ 50.350,00
451	TABULEIRO DA DANÇA ANO IX	BÁRBARA BARBARÁ DONADEL	R\$ 98.710,00
LITERATURA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
162	PROJETO LER SALVADOR	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	R\$ 100.000,00
279	LEITURARTE ITAPAGIPE	INSTITUTO CULTURAL BRASIL ÍTALIA EUROPA, MICHELE LOMBARDI	R\$ 57.550,00
564	JORNAL DE TIRAS "O TIRAÇO"	ILAN IGLESIAS	R\$ 36.200,00
CULTURAS POPULARES			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
331	VI FESTIVAL DE VIOLEIROS REPENTISTAS / SALVADOR-BA	ANTONIO TENÓRIO CASSIANO	R\$ 35.720,00
12	III CANTO DE SÃO LÁZARO	RAFAEL ROLIM FARIAS	R\$ 78.216,00
8	PARA-RAIOS: PROGRAMA DE ARTE - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO FORTE DA CAPOEIRA	MARIA ESCAMBONA - CULTURA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 68.694,00
CULTURAS IDENTITÁRIAS			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
550	VOLTA AO MUNDO - GUIA DA CAPOEIRA DE SALVADOR	PLATAFORMA DE LANÇAMENTO E M P R E E N D I M E N T O S CULTURAIS LTDA	R\$ 100.000,00
327	UM CAFÉ, UM SEGREDO E UM BORRADO	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR	R\$ 42.000,00
684	ORÍ - NA ROTA DOS ORIXÁS	THIAGO DA CUNHA ROMERO	R\$ 52.998,00
296	VI CAMINHADA DA PEDRA DE XANGÓ	LUCIANA SANTOS MAIA	R\$ 46.300,00
AUDIOVISUAL			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
628	CADERNO DE CINEMA	ORIJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 69.730,00
679	MOSTRA + 60 - ENVENLHECER É UMA ARTE!	ANDREA AMADO GAMA	R\$ 97.282,00

FOTOGRAFIA			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
115	1X1	MARCELO PRADO MASCARENHAS	R\$ 68.900,00
370	ELO. OCUPAÇÃO FOTOGRÁFICA NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO DE SALVADOR	ELZA MARIA MONTAL DE ABREU	R\$ 53.838,00
453	RAÍZES: ORIGENS E EXPRESSÕES DE UM POVO	NATÁLIA ALMEIDA REIS	R\$ 34.800,00
495	CAMINHO	MARIANA DAVID	R\$ 47.100,00
ARTES VISUAIS			
ID	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR
206	A POÉTICA DO CAMINHAR "A SORTE É CEGA" CIRCUITO PERFORMÁTICO	IEDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	R\$ 73.735,00
368	POEMAS VISUAIS - INTERVENÇÕES URBANAS COM PROJEÇÕES	CLAUDE DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 41.075,00
209	ARTE DO COTIDIANO - A IMAGEM DA PERIFERIA	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE	R\$ 75.880,00
SUPLENTE			
AUDIOVISUAL			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	463	MAIC NÃO QUER CRUZAR	HENRIQUE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA FILHO
2º	416	A MULHER DO PALHAÇO	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA ME
FOTOGRAFIA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	557	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA ONÍRICA	MARCIO JOSÉ TEIXEIRA NOGUEIRA LIMA
2º	255	SUBTRAÍDOS - UMA ESTÉTICA DO DESAPARECIMENTO	PÉRICLES MENDES DA SILVA
3º	574	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "RECÔNCAVOS"	GRAZIELA GAL FERNANDES GOMES
ARTES VISUAIS			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	11	LUSAMERICA II - UMA HOMENAGEM A SALVADOR	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
2º	351	GALERIA URBANA HOMO SEM CABEÇA	LUCAS VALENTIM ROCHA
MÚSICA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	609	DÃO & MESTRES DA CULTURA POPULAR DA BAHIA	ANDERSON DE SOUSA COSTA
2º	650	VIOLA NO CORETO	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA
3º	229	MAQUINAFRO	NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME
4º	318	CORTEJO CIRCULANDO	ALBERTO PITA E SILVA
5º	18	PROJETO HOMENS DE BEM NO PONTO DE ÔNIBUS (MÚSICA, ARTE E CIDADANIA)	CASSIO LARANJEIRA PIMENTEL LIMA
TEATRO			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	305	CASA DA OUTRA	A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO
2º	96	TEATRO ALARDEADO- TEATRO DE RUA AOS QUATRO CANTOS DA CIDADE SE SALVADOR	RAFAEL MORAIS DE SOUZA 94770662572
3º	212	O CORRUPTO	FRANKLIN VIANA DE MENEZES
FESTIVAIS			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1	101	FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTISTAS DE RUA 2015	SS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
2	252	IV FESTIVAL CURTACENA DE TEATRO	MARIANA MORENO DE AMORIM MATEUS
CIRCO			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	335	ENCONTROS DE MALABARES ARTE E CULTURA	ADERIVALDO LIMA DA SILVA FILHO
2º	377	RÁDIO, MOÇAS, FULANAS E BELTRANOS, JUNTOS POR AÍ!	LUANA TAMAOKI SERRAT (MEI)
3º	281	CIRCO DAS FLORES	MARTHA BÖKER TÖRRES
DANÇA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	172	ALI NOVÃO	ALINE VALLIM
2º	545	PODERUA - POÉTICA DE RUA	NIRLYN KARINA SEIJAS CASTILLO
3º	68	"MININO" - "UM VÍCIO DE LINGUAGEM, UM IMAGINÁRIO DA SONORIDADE NA PALAVRA	ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS BORGES



CULTURAS POPULARES			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	533	COPOORQUESTRA - O BRASIL TÁ NO COPO	JOABE RIBEIRO MEIRA
2º	489	ENCONTRO DO JEGUE DE CUECA E DA JEGA DE CALÇOLA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
3º	467	DA RUA PARA A RUA	VIA EVENTOS LTDA - ME
CULTURAS IDENTITÁRIAS			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	240	XL	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA JUNIOR
2º	282	MEMÓRIAS DO REINADO DE MOMO: CORDÕES, BATUCADAS E ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DE SALVADOR (1950 - 1975)	CAROLINE FANTINEL
3º	663	PROJETO MANDINGA: QUEM FOI SEU MESTRE?	JAIR OLIVEIRA DE FARIA JUNIOR
LITERATURA			
POSIÇÃO	ID	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	471	1ª. SEMANA LITERÁRIA DE SALVADOR	CABALLEROS DE SANTIAGO
2º	694	PRÊMIO LITERÁRIO HUMANIDADES 2015	HUMANIDADES EDITORA E PROJETOS
3º	180	PRÓXIMA PARADA: MENINO REBELDE NO PLANETA LEITURÂNDIA	SÉRGIO CERQUEIRA DOS SANTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

#### RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09h às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
183853/14	WILSON DE SOUZA OLIVEIRA FILHO
186700/14	RENILDES CONCEIÇÃO LIMA
190757/14	ARTUR AFONSO CARVALHO DA SILVA
195096/14	HESA 62 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
195695/14	PL GÁS LTDA
199853/14	JACKSON DE ASSIS
300685/14	ARIVALDO SOUZA COELHO
300880/14	MITO MOTOS SALVADOR LTDA
301759/14	JOSEVAL DE JESUS SANTOS
301990/14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORUS
302331/14	PL GÁS LTDA
302726/14	DE NOVO EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA
302647/14	EDSON DOS ANJOS CARVALHO
302742/14	JAMBERÊ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
302906/14	ST ESTRUTURA TUBULAR
303092/14	PUB BAR E RESTAURANTE LTDA
303124/14	MARIA DA PAIXÃO BRITO CORREIA
303125/14	ARIVALDO SOUZA COELHO
303188/14	TRES S. COMERCIO DE ENTREGA E COBRANÇA LTDA
303233/14	CENTRO ESPIRITA MANOEL PHILOMENA DE MIRANDA
303234/14	MARCELO SILVA SOARES
303235/14	JUAN ARMZTOA POLIDO
303734/14	LUIZ MORAIS SILVA
303735/14	JOELMARIO NERI BARBOSA
303915/14	HESA 62 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
304396/14	HAMILTON GALDINO SANTOS FILHO
304442/14	WILSON DE ARAUJO DANTAS FILHO - ME
304666/14	JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DE JESUS
304701/14	ALISSON DOS SANTOS GONÇALVES
304705/14	JOSE MARCOS DE JESUS SOARES
304706/14	OSMARIO MIRANDA FREIRE
305103/14	URBANILDO REZENDE LEITE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 12 de novembro de 2014.

**SÍLVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17 / 2014

### CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

#### PÚBLICOS

#### “PROJETO VERDE PERTO”

#### PRAÇAS E LARGOS

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das praças e largos abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 Praça na Rua Décio Rocha Costa SETOR F - Mussurunga 1
- 2.1.2 praça na Rua Jardim Alto do Itaigara - Itaigara
- 2.1.2 Praça da Rua Hilton Rodrigues - Pituba

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das praças disponíveis à adoção.

3.2. Os interessados poderão escolher quaisquer das praças indicadas nos subitens 2.1.1 e 2.1.4.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será Publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3355-0314 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de praças será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no Município do Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, email, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.
- 5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.
- 5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).
- 5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.
- 5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.
- 5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:
- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.
- 5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).
- 5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
- 5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:
- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.
- 5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:
- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;
- 5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.
- 5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.
- 5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.
- 5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.
- 5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.
- 5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de Novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

## ANEXO I

### TERMO DE ADOÇÃO

#### PROGRAMA "VERDE PERTO"

#### PRAÇAS E LARGOS

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm<sup>o</sup>. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ..... e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal .. inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a construção, reforma/ou manutenção da Praça/Largo..... pelo Adotante

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça/largo ....., incluindo os seguintes itens:
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.
- ##### 3.2. DO MUNICÍPIO
- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 016/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;
- 5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2014

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA  
Secretário SECIS

Adotante:  
XXXXXX  
EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3358-5612 / 3355-0314 / 3353-4904.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2014**

**CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**

**PÚBLICOS**

**“PROJETO VERDE PERTO”**

**CANTEIROS E RÓTULAS**

**1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825-000, em horário comercial.

**2. DO OBJETO**

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros/ rótulas abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 CANTEIRO NA RUA ENG. JOSÉ AFONSO TEIXEIRA C/ AV. CARIBÉ - ITAPUÁ
- 2.1.2 CANTEIRO CENTRAL DA AV. CARIBÉ - ITAPUÁ
- 2.1.3 CANTEIRO NA ALA. PRAIA DE PARANAGUÁ C/ AV. DILSON JATHAY FONSECA - STELLA MARIS
- 2.1.4 CANTEIRO NA ALA. PRAIA DE OLIVENÇA C/ AV. DILSON JATHAY FONSECA - STELLA MARIS
- 2.1.5 CANTEIRO NA AV. DILSON JATHAY FONSECA C/ AV. CARIBÉ - STELLA MARIS
- 2.1.6 CANTEIRO NA VILA VICENTINA - LIBERDADE

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade dos canteiros disponíveis à adoção.

3.2. Os interessados poderão escolher quaisquer dos canteiros indicados nos subitens 2.1.1 a 2.1.7.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover execução, recuperação e manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

**4. DAS INFORMAÇÕES**

O edital será Publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3355-0314 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

**5. DO EDITAL**

5.1. O procedimento de adoção dos canteiros será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável

- SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador - BA, interessadas na construção, reforma e manutenção dos canteiros em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, email, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12 Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil -SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP- e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os

prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de Novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

## ANEXO I TERMO DE ADOÇÃO

### PROGRAMA "VERDE PERTO"

#### CANTEIROS E RÓTULAS

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ..... e pelo Dr. ANDRÉ MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a construção, reforma/ou manutenção do Canteiro ou Rótula..... pelo Adotante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro / rótula ..... incluindo os seguintes itens:

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressaltando ainda que a adotante não poderá explorar ou

autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 016/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2014

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3358-5612 / 3355-0314 / 3353-4904.





**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19 / 2014**

**CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**

**PÚBLICOS**

**“PROJETO VERDE PERTO”**

ÁREAS VERDES

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperito.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperito.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção da área verde abaixo relacionada, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 ÁREA VERDE NA RUA COLMAR AMERICANO DA COSTA - PITUBA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será Publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3355-0314 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperito.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperito.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, email, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações

acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de Novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROGRAMA "VERDE PERTO"**  
**ÁREAS VERDES**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ..... e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES****3.1. DO ADOTANTE**

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça/largo ....., incluindo os seguintes itens:

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

**3.2. DO MUNICÍPIO**

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressaltando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 016/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

**CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS**

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO**

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

**CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2014

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

**ANEXO II****Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3358-5612 / 3355-0314 / 3353-4904.



Seu Everaldo de Freitas Barbosa - Morador do Subúrbio

# Agora tem uma Prefeitura para cada região.

## PREFEITURA BAIRO

### Todos os serviços bem mais perto de você.

- TROCA DE LÂMPADAS
- TAPA-BURACOS
- COLETA DE ENTULHOS
- PODA DE ÁRVORES
- OBTENÇÃO DE ALVARÁS
- ENTREGA DE MEDICAMENTOS
- CADASTRO:
- MINHA CASA, MINHA VIDA
- BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA PRIMEIRO PASSO
- DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS



# 10 UNIDADES EM FUNCIONAMENTO ATÉ DEZEMBRO



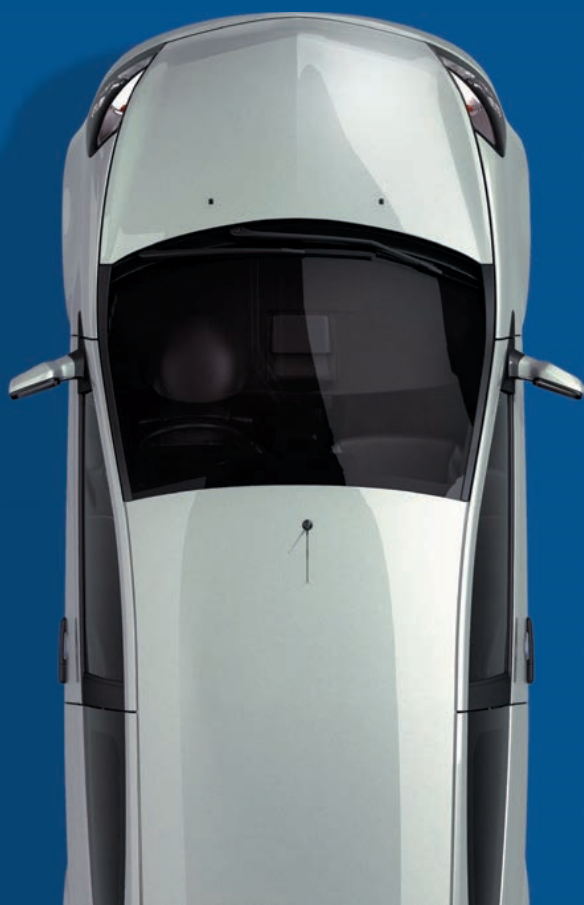
## SALVADOR PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Márcio Victor  
não cobrou  
cachê para  
fazer esta  
campanha.



# Pediu pra parar, parou.



Perfeito para usar em cima do  
trio, em cima do palco e agora  
em cima da faixa também.

Para ter um trânsito mais seguro e gentil,  
agora é assim: o pedestre estica o braço,  
levanta o dedo polegar e pronto. O motorista  
vê o sinal do pedestre e para na faixa, dando  
passagem para ele atravessar. **Pediu pra parar,  
parou** é uma campanha de conscientização  
de pedestres e motoristas para o uso  
e o respeito à faixa de pedestres.



Assista ao comercial da Campanha  
com Márcio Victor.



Se for pedestre, faça sinal.  
Se for motorista, dê passagem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL